

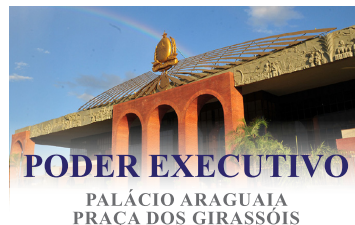


Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXX - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2018 Nº 5.047



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 143 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e em cumprimento ao acórdão proferido nos autos da Ação Judicial nº 0008600-85.2016.827.2729, resolve

NOMEAR

LICIUS BARREIRA DE VASCONCELOS, inscrição 9720329365, 1.234º classificado, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Palmas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 144 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e em cumprimento ao acórdão proferido nos autos da Ação Judicial nº 0029203-19.2015.827.2729, resolve

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	1
POLÍCIA MILITAR	3
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	8
SECRETARIA DA FAZENDA	9
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	10
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	11
SECRETARIA DA SAÚDE	13
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	14
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	14
AGETO	14
DETRAN	16
IGEPREV-TOCANTINS	23
ITERTINS	23
JUCETINS	25
DEFENSORIA PÚBLICA	25
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	28
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	36

NOMEAR

FABRÍCIO ALVES DE BRITO, inscrição 0460295490, 20º classificado, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Motorista - Categoria D, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Gurupi.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 145 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e em cumprimento ao acórdão proferido nos autos da Ação Judicial nº 0007868-07.2016.827.2729, resolve

NOMEAR

para exercerem a função do cargo de provimento efetivo de Analista de Comunicação Social - Publicidade e Propaganda, do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com lotação no Município de Palmas, os candidatos adiante indicados:

1. ROJAS RHODEN GREGÓRIO, inscrição 9580151736, 20º classificado;
2. BRUNO VIEIRA DE MELO AGUIAR, inscrição 9580342484, 21º classificado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 93, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria CCI nº 1.082 - CSS, de 8 de novembro de 2017, publicada na edição 4.991 do Diário Oficial do Estado, que cede a Professora da Educação Básica Elisandra Bega, matrícula 740357-3, ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 125 - CSS, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

cedido à Secretaria de Cidadania e Justiça o Agente de Polícia MARCOS ANTÔNIO ROSA, matrícula 748605-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 127 - CSS, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 38, de 14 de junho de 2017, resolve

MANTER

cedido ao Município de Arraias o Inspetor de Recursos Naturais MAURO RESENDE BARRETO E MELO, matrícula 1120948-3, integrante do quadro de pessoal do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 128 - CSS, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 38, de 14 de junho de 2017, resolve

MANTER

cedida ao Município de Arraias a Professora da Educação Básica LIZ ADRIANA SANTOS MARTINS, matrícula 706611-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 147 - CSS, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

cedido à Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política o Papiloscopista ÍRIS BATISTA NUNES, matrícula 394443-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 148 - CSS, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

MANTER

cedida à Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO a Professora da Educação Básica SÔNIA REGINA BASTOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 612744-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 156 - RVG, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de fevereiro de 2018, a Portaria CCI nº 1.114 - CSS, de 10 de novembro de 2017, publicada na edição 5.010 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a Analista de Comunicação Social LUCIANA CAMPOS DA SILVA, matrícula 1291955-1, cedida à Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 18 - APT, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 1.818 - DSG, de 11 de dezembro de 2017, publicado na edição 5.014 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 21 de outubro de 2017 os efeitos da designação dos seguintes servidores:

1. CÉLIO SUARTE PASSOS, matrícula 658689-3;
2. WATSON SOARES FERNANDES, matrícula 736019-1.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil
GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

POLÍCIA MILITAR**QUINTO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE
EDITAL Nº 001/CFO-2018/PMTO****SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA
DE EDITAL Nº 001/CFSD-2018/PMTO**

O Coronel QOPM Marcelo Falcão Soares, Presidente da Comissão do Concurso Público, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Segundo Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 001/CFSD-2018/PMTO, conforme segue:

Art. 1º Fica RETIFICADO no Edital de Abertura nº 001/CFSD-2018/PMTO, no subitem 1.7, a alínea 'a', conforme segue:

Onde se lê:

a) 1ª etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá em avaliação intelectual de conhecimentos, mediante a aplicação de Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha e Dissertativa para mensurar conhecimentos gerais e específicos dos candidatos, e será realizada nos municípios de Araguaína, Araguatins, Arraias, Gurupi e Palmas, ou em outras localidades no Estado do Tocantins, caso o número de inscritos exceda a capacidade de alocação do município, divulgadas pela AOCF Concursos Públicos no endereço eletrônico www.aocf.com.br, de acordo com a demanda. Os conteúdos programáticos da prova objetiva e da prova dissertativa encontram-se no Anexo I deste Edital.

Leia-se:

a) 1ª etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá em avaliação intelectual de conhecimentos, mediante a aplicação de Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha e Dissertativa para mensurar conhecimentos gerais e específicos dos candidatos, e será realizada nos municípios de Araguaína, Araguatins, Arraias, Gurupi e Palmas, ou em outras localidades no Estado do Tocantins, caso o número de inscritos exceda a capacidade de alocação do município, divulgadas pela AOCF Concursos Públicos no endereço eletrônico www.aocf.com.br, de acordo com a demanda. Os conteúdos programáticos da prova objetiva encontram-se no Anexo I deste Edital.

Art. 2º Fica RETIFICADO no Edital de Abertura nº 001/CFSD-2018/PMTO, na Tabela 8.2, o aspecto número '8' de correção da prova dissertativa, conforme segue:

Onde se lê:

8	Atendimento à proposta e ao gênero ou tipologia textual solicitada
---	--

Leia-se:

8	Atendimento à tipologia textual solicitada
---	--

Art. 3º Fica RETIFICADO no Edital de Abertura nº 001/CFSD-2018/PMTO, no subitem 8.3.11, a alínea 'b', conforme segue:

Onde se lê:

b) não desenvolver o tema no gênero ou tipologia textual exigida.

Leia-se:

b) não desenvolver o tema na tipologia textual exigida.

Art. 4º Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 06 de fevereiro de 2018.

Marcelo Falcão Soares - CEL QOPM
Presidente da Comissão do Concurso CFSD/2018

O Coronel QOPM Marcelo Falcão Soares, Presidente da Comissão do Concurso Público, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Quinto Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 001/CFO-2018/PMTO, conforme segue:

Art. 1º Fica RETIFICADO no Edital de Abertura nº 001/CFO-2018/PMTO, no subitem 1.7, a alínea 'a', conforme segue:

Onde se lê:

a) 1ª etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá em avaliação intelectual de conhecimentos, mediante a aplicação de Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha e Dissertativa para mensurar conhecimentos gerais e específicos dos candidatos, e será realizada nos municípios de Araguaína, Araguatins, Arraias, Gurupi e Palmas, ou em outras localidades no Estado do Tocantins, caso o número de inscritos exceda a capacidade de alocação do município, divulgadas pela AOCF Concursos Públicos no endereço eletrônico www.aocf.com.br, de acordo com a demanda. Os conteúdos programáticos da prova objetiva e da prova dissertativa encontram-se no Anexo I deste Edital.

Leia-se:

a) 1ª etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá em avaliação intelectual de conhecimentos, mediante a aplicação de Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha e Dissertativa para mensurar conhecimentos gerais e específicos dos candidatos, e será realizada nos municípios de Araguaína, Araguatins, Arraias, Gurupi e Palmas, ou em outras localidades no Estado do Tocantins, caso o número de inscritos exceda a capacidade de alocação do município, divulgadas pela AOCF Concursos Públicos no endereço eletrônico www.aocf.com.br, de acordo com a demanda. Os conteúdos programáticos da prova objetiva encontram-se no Anexo I deste Edital.

Art. 2º Fica RETIFICADO no Edital de Abertura nº 001/CFO-2018/PMTO, na Tabela 8.2, o aspecto número '8' de correção da prova dissertativa, conforme segue:

Onde se lê:

8	Atendimento à proposta e ao gênero ou tipologia textual solicitada
---	--

Leia-se:

8	Atendimento à tipologia textual solicitada
---	--

Art. 3º Fica RETIFICADO no Edital de Abertura nº 001/CFO-2018/PMTO, no subitem 8.3.11, a alínea 'b', conforme segue:

Onde se lê:

b) não desenvolver o tema no gênero ou tipologia textual exigida.

Leia-se:

b) não desenvolver o tema na tipologia textual exigida.

Art. 4º Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 06 de fevereiro de 2018.

Marcelo Falcão Soares - CEL QOPM
Presidente da Comissão do Concurso CFO/2018

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 05, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais de Contratos, bem como, seus respectivos substitutos, para responderem nos casos de impedimento ou afastamento legal dos titulares dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato Titular	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
09/2017	2017/09060/746	Márcia Finelli Horta Vianna MAT 11197498-1	Francisca Rejane de La de Souza MAT 576790-4	Destina-se a atender com distribuição de energia - Energisa SA
02/2012	2012.09060.0020	Mateus Rosse Raposo MAT 1044400-2	Frieda Machado Parrião Jucá MAT 1103199-1	Destina-se a atender despesas com serviços dos correios para esta PGE.
02/2016	2016/09060/0269	Márcia Finelli Horta Vianna Mat 11197498-2	Francisco Antônio de Oliveira Mat: 554914-3	Destina-se a Empresa especializada para prestar serviços de confecções de chaves simples, troca de segredos de fechaduras, aberturas de gavetas, abertura de portas, troca de fechaduras.
	2017/09060/427	Justiniano Gomes Monteiro MAT 179180-1	Márcia Finelli Horta Vianna MAT 11197498-2	Destina-se a atender despesas relacionadas a publicações e editais

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Palmas, aos 02 dias de fevereiro de 2018.

SÉRGIO RODRIGO DO VALE
Procurador-Geral do Estado

EXTRATO DE CONTRATO/TERMO ADITIVO

Processo nº: 2017.09060.000404

Contrato nº: 18/2017

Contratante: Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins

Contratado: LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA - EPP

CNPJ: 10.793.812/0001-95

Objeto do Contrato/Aditivo: Aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades desta Procuradoria-Geral do Estado.

Valor do Contrato: R\$ 522.000,00 (Quinhentos e vinte e dois mil reais)

Natureza da Despesa: 44.90.52

Fonte de Recurso: 0100666666

Data da Assinatura: 29/11/2017

Vigência: 29/11/17 à 29/11/18

Signatários: Sérgio Rodrigo do Vale (Procurador-Geral do Estado do Tocantins) Sílvia Moreira dos Santos (Representante LS Serviços de informática e eletrônica LTDA - EPP)

EXTRATO DE CONTRATO/TERMO ADITIVO

Processo nº: 2017.09060.000404

Contrato nº: 05/2017

Contratante: Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins

Contratado: DUDUTECH INFORMÁTICA LTDA - ME

CNPJ: 09.353.109/0001-87

Objeto do Contrato/Aditivo: Aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades desta Procuradoria-Geral do Estado.

Valor do Contrato: R\$ 55.891,98 (Cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos)

Natureza da Despesa: 44.90.52

Fonte de Recurso: 0100666666

Data da Assinatura: 29/11/2017

Vigência: 29/11/17 à 29/11/18

Signatários: Sérgio Rodrigo do Vale (Procurador-Geral do Estado do Tocantins) Claudioaldo Almeida Pereira (Representante Dudutech Informática Ltda ME)

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 96 - RET, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

RETIFICAR

a Portaria nº 56-AF, de 19 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.038, de 24 de janeiro de 2018, referente ao período de fruição das férias da servidora CAROLINE PIRES CORIOLANO, CPF 837.730.451-15, número funcional 948254/2, onde se lê: período de 24/01/2018 a 05/02/2018; Leia-se: período de 21/02/2018 a 05/03/2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 123 - DSG, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

DESIGNAR,

STEFAN QUEIROZ BARBOSA, número funcional 11235705/1, CPF 028.150.141-65, Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Controle e Auditoria, desta Pasta, em substituição ao titular HAROLDO DIAS DA SILVA, número funcional 11458399/1, no período de 01/02/2018 a 28/02/2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 124 - AF, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do servidor:

GIORDANO BRUNO GOMES MILHOMEM REIS, número funcional nº 80989/1, CPF 011.228.581-32, Assistente Administrativo/Gerente de Cadastro e Movimentação de Pessoal, no período 07/02/2018 a 26/02/2018, referentes ao período aquisitivo de 15/04/2015 a 14/04/2016, suspensas pela Portaria Nº 194-SF, de 15/03/2017, publicada no Diário Oficial nº 4.828, de 17/03/2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 126, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento da decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0001137-63.2018.827.0000, resolve:

CONCEDER evolução funcional vertical, do Padrão "I" para Padrão "III", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 01/09/2012 ao servidor público, SERGIO HENRIQUE MORAES LOPES, Número Funcional 514886-2, Escrivão de Polícia, CPF nº 409.511.381-20, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, conforme intimação recebida em 30/01/2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 127, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos IV, da Constituição Estadual, e nos termos do art. 10, II, "b", do ADCT da CF, que garante estabilidade provisória a servidoras gestantes até cinco meses após o parto, resolve:

EXCLUIR, o nome da servidora ANTONIA VERISSIMA DA SILVA, número funcional 11536438/1, CPF 042.975.621-62, do Ato Declaratório nº 015, de 09 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 5.029, de 11 de janeiro de 2018, referente à extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, considerando que a profissional encontra-se em período gestacional e não interrompeu o exercício de suas funções.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 128 - LOT, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o ATO nº 1.147 - PRO. Publicado no Diário Oficial do Município de 20 de dezembro de 2017, e em conformidade com o Ofício nº 67 de 18 de janeiro de 2018, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

EDUARDO DE OLIVEIRA BUCAR, Assistente Administrativo, matrícula 141581, CPF 907.703.401-30, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Palmas - TO, a disposição do Executivo Estadual do Tocantins, na Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 129 - REM, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes,

JUBIANE ALVES DE SOUSA LOPES, Assistente Administrativo, número funcional 1272675/1, CPF 032.698.161-62, oriunda da Secretaria da Administração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração.

PORTARIA Nº 130 - REM, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Polícia Militar do Estado do Tocantins,

WEILIAN INOCÊNCIO DOS SANTOS PAIVA, Operador de Microcomputador, número funcional 810918/1, CPF 692.334.031-49, oriunda da Secretaria do Planejamento e Orçamento.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração.

PORTARIA Nº 131 - REM, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Saúde,

LEIDSON JOSÉ ALVES GUSMÃO, Motorista, número funcional 11199512/1, CPF 969.102.401-20, oriundo do Departamento Estadual de Trânsito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 132 - REM, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Saúde,

ELIAS BEZERRA DOS SANTOS, Motorista, número funcional 966554/1, CPF 853.371.881-00, oriundo da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 133 - REM, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria do Planejamento e Orçamento,

EDGAR DA SILVAARRAIS, Analista de Suporte Técnico, número funcional 1084569/3, CPF 984.126.471-49, oriundo da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 22 de janeiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 134 - REM, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins,

NAIARA BEZERRA DOS SANTOS, Técnico em Segurança do Trabalho, número funcional 11232048/1, CPF 022.377.161-96, oriunda da Secretaria da Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 135 - REM, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria de Cidadania e Justiça,

LUCIMARA ANDRÉIA MOREIRA RADDATZ, Gestor Público, número funcional 1040863/2, CPF 927.308.410-91, oriunda do Instituto de Natureza do Tocantins, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 136 - REM, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Fazenda,

VANÚBIA LIMA DE PAULO E SILVA, Assistente Administrativo, número funcional 11143185/2, CPF 034.885.443-97, oriunda da Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração.

PORTARIA Nº 137 - REM, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos,

GUSTAVO DE OLIVEIRA LOPES, Assistente Administrativo, número funcional 779420/1, CPF 642.429.601-82, oriundo da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 10 de janeiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 140 - IF, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, RESOLVE:

INTERROMPER, em razão da extrema necessidade de serviços, a partir de 24/01/2018, o gozo das férias da servidora:

ANDREIA FAVA, CPF 016.996.881-25, número funcional nº 11149159/2, Assistente Administrativo, desta Pasta, prevista para o período de 08/01/2018 a 06/02/2018, referente ao período aquisitivo de 07/06/2016 a 06/06/2017, assegurando-lhe o direito de usufruir os 14 dias restantes em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Palmas - TO, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 044, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	11612770/1	063.215.651-13	JOAO PEDRO AIRES ARRUDA BARBOSA	AUXILIAR DE CADASTRO E INFORMAÇÃO	02/02/2018

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 45, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com as profissionais abaixo relacionados.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	11462205/2	030.191.431-10	ALDECY CARVALHO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/01/2018
2	11497106/3	010.251.501-80	ALEX CARLOS DA SILVA	PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO II	15/01/2018
3	11157461/5	025.392.021-36	ANA PAULA RIBEIRO DE ANDRADE OLIVEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16/01/2018
4	11172703/3	023.655.481-64	ANTONIO KREWAMZU XERENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/01/2018
5	11533323/2	450.766.261-34	CARLOS ROBERTO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17/01/2018
6	1186752/5	440.015.411-49	CICERO BATISTA DE MORAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/01/2018
7	11539968/2	034.025.541-27	CLEIDINEZ MARTINS DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22/01/2018
8	11568526/1	032.561.931-02	CLEODIVANIA NAMNADI XERENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/01/2018
9	11130440/3	907.346.881-72	CREUSA RODRIGUES DOS REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17/01/2018
10	1122738/11	005.751.831-95	DIONES CANTUARES DOS SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/01/2018
11	11163240/3	009.836.691-20	DIVINO ANTONIO BELEM DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12/01/2018
12	769037/8	626.637.041-72	DORALICE DA SILVA ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09/01/2018
13	1245112/6	989.767.531-00	ELLEN PEREIRA COSTA	MONITOR DE XADREZ	15/01/2018
14	11566906/1	946.874.201-68	ELZIENE DA COSTA CHAGAS	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	15/01/2018
15	1243756/9	983.650.291-20	FAGNER DE SOUZA NAZARENO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16/01/2018
16	1162659/4	030.803.271-36	GLEIVAN MOREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/01/2018
17	11466464/2	013.010.061-73	HYANY ANDRADE GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17/01/2018
18	100484/4	017.323.221-39	JOSIANE PATRICIA FERREIRA GONCALVES	PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO II	23/01/2018
19	11607220/1	050.649.521-39	JOSIANE SOUSA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/01/2018
20	11563583/1	961.504.241-20	JUCILEIDE GOMES FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17/01/2018
21	11530561/2	001.088.971-09	KENNIA ANAQUIEDA ALVES MACEDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17/01/2018
22	11525592/2	510.217.901-25	LOURIVAL GOMES FARIAS	CONDUTOR DE ÔNIBUS ESCOLAR DO ENSINO ESPECIAL	02/01/2018
23	11527706/2	019.245.221-52	MAILMA PERES DA SILVA MORAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22/01/2018
24	1190164/3	514.714.423-49	MARIA DO ESPIRITO SANTO CARDOSO NOGUEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23/01/2018
25	1134159/7	011.608.451-07	MARIA JOSE RODRIGUES BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/01/2018
26	968277/8	854.613.851-68	MARILDA COELHO E SILVA BATISTA	PROFESSOR DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	22/01/2018
27	126114/13	031.308.744-02	PATRICIA DA COSTA SILVA LIMA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16/01/2018
28	1091816/11	992.808.414-91	PEDRINA MARIA NETA DE SOUSA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16/01/2018
29	1119826/10	004.388.491-16	RAFAELA TEIXEIRA PINHEIRO MAIA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16/01/2018
30	11569050/1	007.461.031-74	REGINALVA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22/01/2018
31	11466154/2	022.177.571-48	VILMA MENDES TAVARES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26/01/2018

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 503/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/34430/000186
INTERESSADO(A): JOÃO EDUARDO PINTO PIRES
ASSUNTO: Revogação de Afastamento para Estudo em outra Unidade da Federação
NÚMERO FUNCIONAL: 948394/1
CPF: 837.850.433-68
CARGO: Inspetor de Defesa Agropecuária
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Diretoria de Defesa e Inspeção de Sanidade Animal
MUNICÍPIO: Palmas

Com base nos documentos constantes dos autos, resolvo REVOGAR, a pedido, o Afastamento para Estudo em Outra Unidade da Federação, a partir de 17 de janeiro de 2018, concedido ao servidor João Eduardo Pinto Pires, por meio do Despacho nº 2.129, de 16 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.360, de 23 de abril de 2015, tendo em vista ter concluído todos os créditos exigidos antes do prazo, conforme Declaração da Universidade Federal do Piauí, de 08 de janeiro de 2018.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 31 de janeiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 587/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/27000/014452
INTERESSADO(A): HERMINIA CASTRO DE SOUSA
CPF: 800.354.261-87
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 897921/1
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Versam os autos sobre solicitação formulada pela segurada em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada enquanto em atividade, considerando que se aposentou a partir de 12 de fevereiro de 2012, conforme Carta de Concessão de Aposentadoria de 22 de janeiro de 2012, do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

Acerca do tema, a Procuradoria-Geral do Estado já se manifestou favorável à conversão de licença-prêmio não gozada em pecúnia, a servidor que já tenha se aposentado, nos termos do Parecer "SPA" nº 2.334, de 18 de novembro de 2015, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 4.320, de 20 de novembro de 2015 (cópia às fls. 19/23).

Assim, após análise da situação funcional da interessada, verificou-se que usufruía Licença-Prêmio por Assiduidade relativa aos 1º (primeiro) e 2º (segundo) quinquênios, compreendidos nos períodos aquisitivos de 03.03.1980 a 02.03.1985 e de 03.03.1985 a 02.03.1990, conforme Despachos nº 777, de 27 de junho de 1995.

Preencheu os requisitos necessários à concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade relativa ao 3º (terceiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 03.03.1990 a 02.03.1995, a qual não foi gozada, nem contada em dobro para fins de aposentadoria, que resultam em 03 (três) meses de licença a serem transformadas em pecúnia.

Não obstante a licença já adquirida por ocasião da aposentadoria da servidora, constata-se que atualmente o direito de requerer encontra-se prescrito, haja vista que, na data da formulação do requerimento de fls. iniciais, já havia decorrido mais de 05 (cinco) anos desde a data de inativação da requerente, ocorrida em 25 de fevereiro de 2012, razão pela qual resolvo INDEFERIR o pedido, nos termos do art. 125, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 1º de fevereiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 594/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/31000/003265
INTERESSADO(A): JACQUELINE DE GUIMARÃES E SOUZA
NÚMERO FUNCIONAL: 589126/1
CARGO: Delegado de Polícia Civil
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher DEAM CENTRO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 603/2018

PROCESSO Nº: 2018/27000/000180
INTERESSADO(A): VENUZIA MARTINS DE SOUSA BARROS
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 568925/1
CPF: 457.610.431-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Venuzia Martins de Sousa Barros, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02(dois) ano(s), no período de 01.01.2018 a 31.12.2019.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 1 de fevereiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 604/2018

PROCESSO Nº: 2018/27000/000041
INTERESSADO(A): KAYLA PACHÊCO NUNES
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1127950/1
CPF: 008.260.741-97
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Raimundo Nonato Leite
MUNICÍPIO: Sítio Novo do Tocantins
REGIONAL: Araguatins

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Kayla Pachêco Nunes, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03(três) ano(s), no período de 01.02.2018 a 31.01.2021.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de fevereiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 078/GABSEC, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, consoante ao disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e VI da Constituição do estado do Tocantins:

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 15 (quinze) dias de férias do servidor MARCIEL GOMES XAVIER, matrícula nº 11460130-1, Assessor Especial X, no período de 02/01/2018 a 16/01/2018, referente ao período aquisitivo de 2016/2017 suspensa pela Portaria Nº 009/SGG, de 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018.

GABINETE DO SECRETARIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Palmas, aos 19 dias do mês de dezembro de 2017.

Kênia de Moura Borges
Secretária da Comunicação Social

PORTARIA Nº 05/GABSEC, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, consoante ao disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e VI da Constituição do estado do Tocantins:

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 17 (dezessete) dias de férias do servidor THIAGO DE CASTRO FORMIGA JÚNIOR, matrícula nº 804670-2, Operador de microcomputador/Assessor de Planejamento, no período de 14/02/2018 a 02/03/2018, referente ao período aquisitivo de 2014/2015 interrompida pela Portaria Nº 02/GABSEC, de 12 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Palmas, aos 29 dias do mês de janeiro de 2018.

Kênia de Moura Borges
Secretária da Comunicação Social

SECRETARIA DA FAZENDA**PORTARIA SEFAZ Nº 044, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.**

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

O servidor JOSÉ WILSON SABINO, CPF nº 481.553.813-15, matrícula nº 591467-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Supervisão Fiscal da Delegacia Regional de Fiscalização de Colinas do Tocantins, a partir de 1º de dezembro de 2017.

DILMA CALDEIRA DE MOURA
SUBSECRETÁRIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 045, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

O servidor LUCIO SOARES MELO, CPF nº 109.715.562-53, matrícula nº 188594-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Coordenação Regional de Fiscalização da Delegacia Regional de Fiscalização de Colinas do Tocantins, a partir de 1º de dezembro de 2017.

DILMA CALDEIRA DE MOURA
SUBSECRETÁRIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 89, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

No período de 29 de janeiro a 07 de fevereiro de 2018, em razão da realização de trabalhos na Unidade de Coordenação de Projetos - UCP/Coordenadoria Administrativa e Financeira - PROFISCO, diante da implantação do Sistema de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil - SIAFE-TO; a fruição de férias legais da servidora ILIAN MARIA PINHEIRO NOLASCO DE SOUSA, CPF nº 763.773.341-68, matrícula nº 851155-2, Gestor Público Fazendário, previstas para o período de 29 de janeiro a 07 de fevereiro de 2018, período aquisitivo 2015/2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

DILMA CALDEIRA DE MOURA
SUBSECRETÁRIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 91, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, §2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

Os Auditores Fiscais da Receita Estadual, abaixo relacionados, para executarem Atividade Interna de interesse desta Secretaria, na Diretoria da Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais, a partir de 1º de fevereiro de 2018:

Nº	NOME	CPF	MATRÍCULA
1.	DELMA ODETE RIBEIRO	097.527.063-04	182518-1
2.	EDIVANETE BARNABE MACHADO MARINHO	360.278.631-53	452169-2
3.	MARIA DO CARMO SILVA	234.145.531-04	302111-1
4.	PAULO ROBERT TEIXEIRA MASCARENHAS	249.091.577-00	315348-2
5.	WAGNER GARCIA DE SOUZA	211.922.861-20	276422-2

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 92, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que:

A movimentação de servidores fiscais é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais da Secretaria de Estado da Fazenda, aí incluindo Delegacias da Receita, Coletorias Estaduais, Postos Fiscais internos e interestaduais;

As vacâncias decorrentes do gozo de férias, licenças de qualquer natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediatas de servidores;

O rodízio permanente do local de trabalho do Agente do Fisco é de salutar importância na consecução dos objetivos relativos à fiscalização dos tributos estaduais;

O quantitativo modular de vagas existentes em cada órgão e/ou unidade, deve ser suprido sob pena de causar prejuízos à arrecadação estadual;

Existe vaga a ser preenchida no quantitativo de Agentes do Fisco no âmbito da Secretaria da Fazenda, resolve:

REMOVER por necessidade de serviço, os Auditores Fiscais relacionados abaixo, a partir de 1º de fevereiro de 2018, de seus respectivos setores de origem para a Diretoria da Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Origem
1.	EDIVANETE BARNABE MACHADO MARINHO	360.278.631-53	452169-2	Contencioso Administrativo Tributário
2.	MARIA DO CARMO SILVA	234.145.531-04	302111-1	Contencioso Administrativo Tributário
3.	PAULO ROBERT TEIXEIRA MASCARENHAS	249.091.577-00	315348-2	Delegacia Regional de Fiscalização de Porto Nacional
4.	WAGNER GARCIA DE SOUZA	211.922.861-20	276422-2	Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 93, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que:

A movimentação de servidores fiscais é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais da Secretaria de Estado da Fazenda, afilando Delegacias da Receita, Coletorias Estaduais, Postos Fiscais internos e interestaduais;

As vacâncias decorrentes do gozo de férias, licenças de qualquer natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediatas de servidores;

O rodízio permanente do local de trabalho do Agente do Fisco é de salutar importância na consecução dos objetivos relativos à fiscalização dos tributos estaduais;

O quantitativo modular de vagas existentes em cada órgão e/ou unidade, deve ser suprido sob pena de causar prejuízos à arrecadação estadual;

Existe vaga a ser preenchida no quantitativo de Agentes do Fisco no âmbito da Secretaria da Fazenda, resolve:

REMOVER por necessidade de serviço, o Auditor Fiscal relacionado abaixo, a partir de 1º de fevereiro de 2018:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Origem	Destino
1.	HYUN SUK LEE	023.303.028-00	113168-1	Delegacia Regional de Fiscalização de Paraíso do Tocantins.	Contencioso Administrativo Tributário.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

EXTRATO DO ADITIVO

ADITIVO Nº 06
CONTRATO Nº: 077/2013
PROCESSO Nº: 2013/25000/000161
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADA: CLARO S/A.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 077/2013, nos termos do in. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 70.639,80 (setenta mil seiscentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.790.04.126.1166.3047
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.
FONTE DETALHADA: 0100.
DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2017.
VIGÊNCIA: 28/11/2017 até 27/11/2018
SIGNATÁRIOS: - Dilma Caldeira de Moura - Subsecretária da Fazenda.
- José Antinio Rodrigues Dominices Filho - Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**AVISO DE ADIAMENTO Nº 004/2018**

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 020/2018
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
PROCESSO Nº 00.143/3300/2017

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações da SECRETARIA DA FAZENDA comunica aos interessados o adiamento "SINE DIE" da licitação em epígrafe, tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços (Contratação de empresa para gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de um sistema informatizado/integrado com utilização de cartão magnético via WEB, que permita o fornecimento de combustíveis, através da rede de postos credenciados pela contratada, visando atender os veículos da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária - SEAGRO), tendo em vista o tipo de julgamento ter sido lançado equivocadamente no site do comprasnet.

Palmas, 05 de fevereiro de 2018.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 5083, 3218 5261 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 024/2018. Abertura dia 20.02.2018 às 09h30min (horário de Brasília), visando à prestação de serviços em fornecimento no que se referem à locação de mobiliários, utensílios e equipamentos eletrônicos, para a execução do Mutirão de Negociações Fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, para atender às necessidades da SEFAZ, Proc. 00.047/2500/2018, Recurso: Tesouro, Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Palmas, 05 de fevereiro de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2017**

Objeto: Reforma dos Banheiros, Copas e Áreas de Serviço na Secretaria do Trabalho e Assistência social do Estado do Tocantins.
Vencedora: MARTINS CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME, no valor de R\$ 146.775,77 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

Palmas - TO, 05 de fevereiro de 2018.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 006/2017**

Objeto: Reforma das Instalações Elétricas do Prédio do Arquivo Geral e do Almoxarifado Central da Secretaria da Administração.
Vencedora: EMPRESA DE CONSTRUÇÕES BRASILEIRA LTDA - EPP, no valor de R\$ 79.335,31 (setenta e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos).

Palmas - TO, 05 de fevereiro de 2018.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 007/2017**

Objeto: Reforma dos Prédios de Unidades Policiais.
Vencedora: EMPRESA DE CONSTRUÇÕES BRASILEIRA LTDA - EPP, no valor de R\$ 148.961,65 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

Palmas - TO, 05 de fevereiro de 2018.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2017**

Objeto: Aquisição de itens para ser utilizados na área de suporte técnico relacionados as redes de telefonia e informática da SEINF.

Vencedoras: A.B. TELEINFORMÁTICA COMUNICAÇÃO LTDA - ME, item 07, no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais); item 15, no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais); item 18, no valor unitário de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais); item 19, no valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais) e item 21, no valor unitário de R\$ 68,00 (sessenta e oito reais); J & M INFORMÁTICA LTDA - EPP, item 1, no valor unitário de R\$ 286,00 (duzentos e oitenta e seis reais); item 2, no valor unitário de R\$ 110,88 (cento e dez reais e oitenta e oito centavos); item 3, no valor unitário de R\$ 0,36 (trinta e seis centavos); item 4, no valor unitário de R\$ 0,70 (setenta centavos); item 5, no valor unitário de R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos); item 6, no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais); item 8, no valor unitário de R\$ 131,00 (cento e trinta e um reais); item 9, no valor unitário de R\$ 221,90 (duzentos e vinte e um reais e noventa centavos); item 10, no valor unitário de R\$ 14,20 (quatorze reais e vinte centavos); item 11, no valor unitário de R\$ 25,56 (vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos); item 12, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais); item 13, no valor unitário de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais); item 14, no valor unitário de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais); item 16, no valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais); item 17, no valor unitário de R\$ 21,00 (vinte e um reais); item 20, no valor unitário de R\$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos); item 22, no valor unitário de R\$ 11,40 (onze reais e quarenta centavos); item 23, no valor unitário de R\$ 14,40 (quatorze reais e quarenta centavos); item 24, no valor unitário de R\$ 194,00 (cento e noventa e quatro reais); item 25, no valor unitário de R\$ 194,00 (cento e noventa e quatro reais); item 26, no valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais); item 27, no valor unitário de R\$ 18,90 (dezoito reais e noventa centavos); item 28, no valor unitário de R\$ 6,84 (seis reais e oitenta e quatro centavos); item 29, no valor unitário de R\$ 5,04 (cinco reais e quatro centavos); item 30, no valor unitário de R\$ 4,77 (quatro reais e setenta e sete centavos); item 31, no valor unitário de R\$ 0,97 (noventa e sete centavos); item 32, no valor unitário de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais).

Palmas - TO, 05 de fevereiro de 2018.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Pregoeiro

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS**

PORTARIA-SEMARH Nº 06, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e consoante o dispositivo no Ato nº 35 NM, de 02 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a fruição de 10 (dez) dias de férias do servidor DJAYSON THIAGO DA COSTA ALVES, Extensionista Rural, nº funcional 1229460-4, suspensão para Portaria SEMARH, Nº 128 de novembro de 2017, referente ao período aquisitivo 2015/2016 e mais 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, para que sejam usufruídas no período de 02/01/2018 a 26/01/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SEMARH em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de janeiro de 2018.

LUZIMEIRE CARREIRA
Secretária

PORTARIA-SEMARH Nº 07, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, III, c/c o art. 67 da Lei Nº 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular do contrato, conforme elencado a seguir:

Nº DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	SUBSTITUTO	CONVÊNIO Nº	PARTÍCIPE	OBJETO DO CONVÊNIO
2017.39000.0000149	Graciela Ribeiro Pereira	Welicia Rodrigues Lemes Barros	CONVÊNIO SEMARH Nº1/2018	Universidade Federal do Tocantins - UFT	Revisar as outorgas de captação superficial para fins de irrigação na Bacia Hidrográfica do Rio Formoso e estabelecer regras de operação para assegurar o uso múltiplo dos recursos hídricos em consonância com a disponibilidade hídrica natural dos cursos d'água.
	Número Funcional nº 1271261	Número Funcional nº 5128-4			

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal Nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2018.

LUZIMEIRE CARREIRA
Secretária

PORTARIA SEMARH Nº 08, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e consoante o disposto no Ato nº 35 NM, de 02 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por necessidade dos serviços, a fruição das férias do servidor do ALDO ARAUJO DE AZEVEDO, Engenheiro Agrônomo/Diretor de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos, (DAS-4) nº funcional 177857-3, CPF 094.488.962-04, referente ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período 25/01/2018 a 02/02/2018, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, em Palmas - TO, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2018.

LUZIMEIRE CARREIRA
Secretária

PORTARIA-SEMARH Nº 09, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 35, de 01 de janeiro de 2015, e em consonância com o art. 58, III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscais de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Contrato nº	Empresa	Objeto do Contrato
2017.39000.000067	Ehlton Roberto de Sousa Madeiros	Célio Humberto de Lima Mendes	06/2018	PNEUCAR Comércio e Serviços EIRELI - EPP	O presente contrato tem por objeto a aquisição de (pneus) novos, primeira vida, para os veículos pertencentes à frota oficial da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH TO
	CPF: 673.183.394-00	CPF: 387.757.271-53			
	Número Funcional 11505427-1	Número Funcional 487720-3			

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2018.

LUZIMEIRE CARREIRA
Secretária

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2017.39000.000067

Contrato nº 01/2018

Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

Contratado: GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA - EPP

CNPJ/MF: 03.444.658/0001-80

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para (prestação de serviços gráficos), para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH TO
Valor: o valor total de R\$ 17.447,50 (dezessete mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Natureza da Despesa: 44.90.30

Fonte de Recurso: 0228002628

Data da Assinatura: 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2018.

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários, contados a partir da assinatura do contrato.

Signatários:

LUZIMEIRE CARREIRA - Representante da CONTRATANTE

EDMAR ALVES DE OLIVEIRA - Representante da CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2017.39000.000067

Contrato nº 02/2018

Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

Contratado: ARIANA BARBOSA PITHAN - MEI

CNPJ/MF: 14.505.081/0001-96

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para (prestação de serviços gráficos), para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH TO
Valor: o valor total de R\$ 29.990,00 (vinte e nove mil novecentos e noventa reais).

Natureza da Despesa: 44.90.30

Fonte de Recurso: 0228002628

Data da Assinatura: 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2018.

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários, contados a partir da assinatura do contrato.

Signatários:

LUZIMEIRE CARREIRA - Representante da CONTRATANTE

ARIANA BARBOSA PITHAN - Representante da CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2017.39000.000067

Contrato nº 03/2018

Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

Contratado: GRÁFICA E EDITORA WR EIRELI - ME

CNPJ/MF: 18.475.438/0001-91

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para (prestação de serviços gráficos), para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH TO
Valor: o valor total de R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais).

Natureza da Despesa: 44.90.30

Fonte de Recurso: 0228002628

Data da Assinatura: 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2018.

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários, contados a partir da assinatura do contrato.

Signatários:

LUZIMEIRE CARREIRA - Representante da CONTRATANTE

ISLAINE CORDEIRO DE FREITAS PARRIÃO - Representante da CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2017.39000.000067

Contrato nº 04/2018

Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

Contratado: OG BRINDES PROMOCIONAIS EIRELI - ME

CNPJ/MF: 19.641.020/0001-70

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para (prestação de serviços gráficos), para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH TO
Valor: o valor total de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Natureza da Despesa: 44.90.30

Fonte de Recurso: 0228002628

Data da Assinatura: 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2018.

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários, contados a partir da assinatura do contrato.

Signatários:

LUZIMEIRE CARREIRA - Representante da CONTRATANTE

JOSÉ CARLOS GRZYBOWSKI - Representante da CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2017.39000.000067

Contrato nº 05/2018

Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

Contratado: RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - EPP

CNPJ/MF: 27.232.288/0001-86

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para (prestação de serviços gráficos), para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH TO
Valor: o valor total de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

Natureza da Despesa: 44.90.30

Fonte de Recurso: 0228002628

Data da Assinatura: 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2018.

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários, contados a partir da assinatura do contrato.

Signatários:

LUZIMEIRE CARREIRA - Representante da CONTRATANTE

RENATO RIBEIRO BRAGA - Representante da CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2017.39000.000085
Contrato nº 050/2017
Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
Contratado: GTEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA PAPELARIA LTDA
CNPJ/MF: 07.237.006/0001-26
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material permanente (Rastreador de Satélite), para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH TO
Valor: o valor total de R\$ 17.993,00 (dezesete mil novecentos e noventa e três reais).
Natureza da Despesa: 44.90.52
Fonte de Recurso: 0225002642
Data da Assinatura: 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2018.
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários, contados a partir da assinatura do contrato.
Signatários:
LUZIMEIRE CARREIRA - Representante da CONTRATANTE
PEDRO LUIS GONÇALVES - Representante da CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2017.39000.000085
Contrato nº 052/2017
Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
Contratado: TECHNODATA COMPUTADORES LTDA - EPP
CNPJ/MF: 05.312.367/0001-64
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material permanente (Câmera Fotográfica Digital), para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH TO
Valor: o valor total de R\$ 8.142,00 (Oito mil cento e quarenta e dois reais).
Natureza da Despesa: 44.90.52
Fonte de Recurso: 0225002642
Data da Assinatura: 02(dois) dias do mês de janeiro de 2018.
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários, contados a partir da assinatura do contrato.
Signatários:
LUZIMEIRE CARREIRA - Representante da CONTRATANTE
WILSON CARLOS DE ALMEIDA - Representante da CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2017.39000.000085
Contrato nº 053/2017
Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
Contratado: VITRINE COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ/MF: 08.140.005/0001-21
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material permanente (Gravador de som), para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH TO
Valor: o valor total de R\$ 2.544,00 (dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais).
Natureza da Despesa: 44.90.52
Fonte de Recurso: 0225002642
Data da Assinatura: 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2018.
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários, contados a partir da assinatura do contrato.
Signatários:
LUZIMEIRE CARREIRA - Representante da CONTRATANTE
ELISMAR BARBOSA DE ARAÚJO - Representante da CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2017.39000.000085
Contrato nº 054/2017
Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
Contratado: COMPULIDER COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ/MF: 09.255.074/0001-43
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material permanente (TABLET), para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH TO
Valor: o valor total de R\$ 9.770,00 (nove mil setecentos e setenta reais).
Natureza da Despesa: 44.90.52
Fonte de Recurso: 0225002642
Data da Assinatura: 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2018.
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários, contados a partir da assinatura do contrato.
Signatários:
LUZIMEIRE CARREIRA - Representante da CONTRATANTE
JOSÉ LOURENÇO BORGES JUNIOR - Representante da CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2017.39000.000078
Contrato nº 06/2018
Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
Contratado: PNEUCAR Comércio e Serviços EIRELI - EPP
CNPJ/MF: 26.373.893/0001-04
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de (pneus) novos, primeira vida, para os veículos pertencentes à frota oficial da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH TO
Valor: o valor total de R\$ 55.440,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais).
Natureza da Despesa: 33.90.30
Fonte de Recurso: 0217000911
Data da Assinatura: 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2018.
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários, contados a partir da assinatura do contrato.
Signatários:
LUZIMEIRE CARREIRA - Representante da CONTRATANTE
ÁLVARO SANGUESA WEYNE - Representante da CONTRATADA

SECRETARIA DA SAÚDE**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 12/2017**

PROCESSO: 2017.30550.005256
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 12/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: EMPRESA DIBRON COMÉRCIO DE ARTIGOS ORTOPÉDICOS EIRELI - EPP
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO OS SEGUINTE ITENS:
A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO VALOR CONTRATADO PARA O CONTRATO 12/2017, CONFORME PREVISTO EM SUA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:
VIGÊNCIA: FICA O CONTRATO Nº 12/2017, PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, APÓS A DATA DE 03/02/2018.
ORÇAMENTO: 10.302.1165.4113
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
FONTE: 0250
VALOR: 212.836,92 (DUZENTOS E DOZE MIL OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS.)
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2018
SIGNATÁRIOS:
MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
EMPRESA DIBRON COMÉRCIO DE ARTIGOS ORTOPÉDICOS EIRELI - EPP - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
AO CONTRATO Nº 224/2008**

PROCESSO: 2008.30550.003469
TERMO RESCISÃO UNILATERAL
CONTRATO: 224/2008
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: VIDROMAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA
OBJETO: A RESCISÃO UNILATERAL TEM POR BASE O CONTRATO Nº 224/2008, A PARTIR DA DATA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ART. 79, DA LEI Nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2018
SIGNATÁRIOS:
MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
VIDROMAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA - P/CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018
HORÁRIO DE BRASÍLIA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a abertura da licitação em tela, que visa o registro de preços para futura aquisição de suprimentos e insumos utilizados nos Laboratórios da Hemorrede do Tocantins, conforme especificado no edital e seus anexos, foi prorrogada para às 09 horas do dia 23 de fevereiro de 2018. A prorrogação se deve pela necessidade de adequação do edital e seus anexos. O edital retificado encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. (Processo nº 2016/30550/4711). Informações pelos telefones: (63) 3218-1722/1715. Pregoeira: Rubisléia Mesquita.

Palmas, 05 de fevereiro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2018
HORÁRIO DE BRASÍLIA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09h00min (Horário de Brasília) do dia 23 de fevereiro de 2018, realizará a abertura da licitação que visa registro de preço de micropipetas e termômetros, conforme especificado no Edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. (Processo nº 2017/30550/4413). Informações pelos telefones (63) 3218-1722/1715/3247. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Palmas, 02 de fevereiro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 2017/31000/003307
Termo aditivo: 5º
Contrato nº: 011/2013
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: Marlene Barros de Castro
CPF: 265.302.791-72
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência referente ao contrato supracitado, onde abriga a DEPOL de Pium-TO
Valor mensal: R\$ 1.251,00 (hum mil duzentos e cinquenta e um reais)
Natureza da despesa: 33.90.36
Fonte de recurso: 0100666666
Vigência: 01/04/2018 à 31/03/2019
Data da assinatura: 02/02/2018
Signatários: César Roberto Simoni de Freitas
Marlene Barros de Castro - Locadora

Palmas-TO, 05 de fevereiro de 2018.

CÉSAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**SECRETARIA DO TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL****PORTARIA - SETAS Nº 15, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR os servidores Lean Klebisson Soares Lopes, Analista Técnico-Administrativo, Nº Funcional: 859622-3, CPF: 770.024.404-97 e Suziane Moraes Arrais Macedo, Auxiliar Administrativo, Nº Funcional: 37397-1, CPF: 001.441.531-30, ambos lotados no Núcleo do SINE - Guaraí/TO, para conduzir o veículo oficial modelo Corsa Classic, Marca GM, Ano/Modelo 2003/2004, Placa MWM 5500, pertencente à frota desta Secretaria, destinando-o exclusivamente ao uso em serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Assistência Social - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 31 dias do mês de janeiro de 2018.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária de Estado do Trabalho e Assistência Social

AGETO**EXTRATOS DE TERMO DE ADITAMENTO**

Processo nº 2018/38960/000.024.
Contrato nº: 022/2015
Aditivo nº 1.
Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.
Contratada: IBIZA CONSTRUTORA LTDA.
Objeto: Alteração do prazo do contrato em epígrafe, sem reflexo financeiro, referente à contratação de empresa especializada para a execução de serviços e obras de melhoramentos nas rodovias vicinais da Região Noroeste - GRUPO XI - municípios de Muricilândia, Santa Fé do Araguaia, Pau D'Arco, Arapoema, Nova Olinda e Bandeirantes do Tocantins, financiados pelo Acordo de Empréstimo nº 8185-0 BR, do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Data da assinatura: 31 de Janeiro de 2018.
Signatários: Sérgio Leão - Representante da Contratante.
Guilherme Costa de Oliveira - Representante da Contratada.

Processo nº 2018/38960/000.025.
Contrato nº: 023/2015
Aditivo nº 1.
Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.
Contratada: IBIZA CONSTRUTORA LTDA.
Objeto: Alteração do prazo do contrato em epígrafe, sem reflexo financeiro, referente à contratação de empresa especializada para a execução de serviços e obras de melhoramentos nas rodovias vicinais da Região Noroeste - GRUPO XII - municípios de Couto Magalhães, Pequizeiro, Juarina, Bernardo Sayão e Colinas do Tocantins, financiados pelo Acordo de Empréstimo nº 8185-0 BR, do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Data da assinatura: 31 de Janeiro de 2018.
Signatários: Sérgio Leão - Representante da Contratante.
Guilherme Costa de Oliveira - Representante da Contratada.

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2017
PROCESSO Nº 2017/38960/000.953**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015, de 30 de novembro de 2015 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 025/2017 da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, aos preços da empresa abaixo relacionada(s) e classificada(s) no certame e demais discriminações, constantes em sua(s) Proposta(s) de Preços, anexada(s) aos autos:

Empresa: FERPAM-COM. FERRAMENTAS, PARAFUSOS E MÁQUINAS LTDA - CNPJ Nº 01.040.887/0001-04

ITEM	UN	QT.	DISCRIMINAÇÃO	COD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UN	10000	Arruela.	5P-8247	FIBAM	R\$ 0,90	R\$ 9.000,00
2	UN	10	Base da caçamba - diant	9R-4672	METISA	R\$ 1043,00	R\$ 10.430,00
5	UN	30	Borda cortante	5V-7423	METISA	R\$ 1628,00	R\$ 48.840,00
6	UN	2000	Bucha da navalha.	8901.1304.00.8	LAVRALE	R\$ 105,00	R\$ 210.000,00
7	UN	180	Canto (8E5531)	232-70-52190	METISA	R\$ 202,00	R\$ 36.360,00
8	UN	250	Canto da lâmina dir/esq.	12Y-72-11210	METISA	R\$ 151,00	R\$ 37.750,00
9	UN	60	Canto dir.	8E-9379	METISA	R\$ 146,00	R\$ 8.760,00
10	UN	60	Canto dir.	202-70-63161	KOMATSU	R\$ 720,00	R\$ 43.200,00
11	UN	60	Canto dir.	6Y5839	METISA	R\$ 138,00	R\$ 8.280,00
12	UN	5	Canto dir.	7Y-0204	ECOPLAN	R\$ 202,00	R\$ 1.010,00
13	UN	60	Canto esq.	8E-9378	METISA	R\$ 146,00	R\$ 8.760,00
14	UN	60	Canto esq.	202-70-63171	KOMATSU	R\$ 720,00	R\$ 43.200,00
15	UN	60	Canto esq.	6Y5840	METISA	R\$ 138,00	R\$ 8.280,00
16	UN	5	Canto esq.	7Y-0203	ECOPLAN	R\$ 202,00	R\$ 1.010,00
17	UN	400	Contra pino 3/16" x 1 1/4 - 5 mm.	0208.0204.00/3	LAVRALE	R\$ 8,50	R\$ 3.400,00
18	UN	400	Dente.	8J-4691	METISA	R\$ 198,00	R\$ 79.200,00
19	UN	200	Dente.	6Y6335	METISA	R\$ 69,00	R\$ 13.800,00
20	UN	60	Lâmina central.	4T6659	METISA	R\$ 384,00	R\$ 23.040,00
21	UN	120	Lâmina central.	104-9634	METISA	R\$ 462,00	R\$ 55.440,00
22	UN	125	Lâmina central.	12Y-72-11220	METISA	R\$ 263,00	R\$ 32.875,00
23	UN	120	Lâmina central.	9U-8057	METISA	R\$ 295,00	R\$ 35.400,00
24	UN	250	Lâmina lateral esq/dir.	12Y-72-11230	METISA	R\$ 287,00	R\$ 71.750,00
25	UN	1450	Lâmina reta (4T-3007) - 13 furos	5J-6970	METISA	R\$ 675,00	R\$ 978.750,00
26	UN	14	Mola estabilizadora da mesa.	8901.1129.00.1	LAVRALE	R\$ 279,00	R\$ 3.906,00
35	UN	50	Parafuso do canto	096-7074	TRATORAÇÃO	R\$ 12,90	R\$ 645,00
38	UN	50	Porca	093-7676	TRATORAÇÃO	R\$ 4,70	R\$ 235,00
45	UN	180	Suporte do dente (9F-5124)	1G-2131	METISA	R\$ 130,00	R\$ 23.400,00
51	UN	10	Travessa	8901.1122.00.7	LAVRALE	R\$ 905,00	R\$ 9.050,00
52	UN	300	Unha.	2D-5572	METISA	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
53	UN	200	Unha do escarificador.	131-78-31190	METISA	R\$ 270,00	R\$ 54.000,00
55	UN	150	Unha do escarificador.	6Y-0352	METISA	R\$ 215,00	R\$ 32.250,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.901,021,00	

Empresa: TRATORTINS PEÇAS LTDA - CNPJ Nº 26.637.801/0001-56

ITEM	UN	QT.	DISCRIMINAÇÃO	COD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	UN	10	Base da caçamba 30" - tras.	131-2177	TBM	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
4	UN	10	Base da caçamba 36" - tras.	130-2057	TBM	R\$ 935,00	R\$ 9.350,00
27	UN	400	Navalha dir	8091.1303.00.1	LAVRALE	R\$ 72,00	R\$ 28.800,00
28	UN	800	Parafuso (1,0" x 3/4) - 8 fios - Grau 8.	8J-2928	FIBAM	R\$ 14,00	R\$ 11.200,00
29	UN	1500	Parafuso (3/4" x 2 1/2) - 11 fios - Grau 8	5J-4773	FIBAM	R\$ 5,00	R\$ 7.500,00
30	UN	2000	Parafuso (3/4" x 2 1/2) - 11 fios - Grau 8.	02090-11270	FIBAM	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00
31	UN	360	Parafuso (5/8" x 2 1/2) - 11 fios - Grau 8.	4F-3656	FIBAM	R\$ 4,00	R\$ 1.440,00
32	UN	8000	Parafuso (5/8" x 2 1/2) - 11 fios - Grau 8.	3F5108	FIBAM	R\$ 4,00	R\$ 32.000,00
33	UN	300	Parafuso da borda cortante lateral.	208-32-11231	FIBAM	R\$ 24,00	R\$ 7.200,00
34	UN	1000	Parafuso da navalha.	8891.1031.00/0	FIBAM	R\$ 60,00	R\$ 60.000,00
36	UN	1000	Parafuso sext. RP MA 16 x 60.	0215.1473.00.1	FIBAM	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00

37	UN	150	Pino de fixação da unha - 114.0358.	8E-6358	ECOPLAN	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
39	UN	300	Porca.	01803-02228	FIBAM	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
40	UN	4000	Porca (2J-3506).	02290-11219	FIBAM	R\$ 2,00	R\$ 8.000,00
41	UN	500	Porca 1,0" - 8 fios.	2J-3507	FIBAM	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
42	UN	8000	Porca 5/8" - 11 fios.	4K0367	FIBAM	R\$ 1,00	R\$ 8.000,00
43	UN	1000	Porca sext. AF ZB MA 16 x 2.	0202.0254.00.4	FIBAM	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
44	UN	1000	Porca sextavada castelo PRMB 22 x 1,5.	8891.1039.00/0	FIBAM	R\$ 23,00	R\$ 23.000,00
46	UN	200	Trava da unha do escarificador.	09244-02489	TBM	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
47	UN	300	Trava do dente (9F-5116).	232-70-13142	TBM	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
48	UN	150	Trava do pino.	1U-2405	TBM	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
49	UN	60	Trava do suporte do escarificador.	232-78-51310	ECOPLAN	R\$ 90,00	R\$ 5.400,00
50	UN	300	Trava da unha	113-78-21170	TBM	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
54	UN	300	Unha do escarificador.	2.347.851.121	ECOPLAN	R\$ 181,00	R\$ 54.300,00
VALOR TOTAL						R\$ 307,940,00	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) A entrega dos referidos materiais deverá ser efetuada no horário de funcionamento da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, junto ao Departamento de Almoxarifado situado na Rod. TO - 010, Km 1, Lote 11, Setor Leste, CEP: 77001-970, Palmas/TO, conforme demanda, na presença de servidores devidamente autorizados, em conformidade com §8º, do artigo 15, da Lei 8.666/93, onde a mesma terá o prazo de acordo com as exigências e prazos previstos no Termo de Referência.

b) A entrega dos produtos ou materiais deverá ser feita em conformidade com o Termo de Referência do Anexo I, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo fornecedor registrado e acatado pela Agência Tocantinense de Transportes e Obras do Estado do Tocantins.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá sua vigência adstrita aos créditos orçamentários, conforme artigo 57 da Lei nº 8.666/93, ou até a utilização do seu quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) está(ão) em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo descrita(s), através de seu(s) representante(s) credenciado(s) no certame, juntamente com o (a) Pregoeiro(a) e a Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

Palmas - TO, 31 de janeiro de 2018.

SÉRGIO LEÃO
Presidente

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Pregoeiro

CRISTIANE RODRIGUES
Ferpam-com. Ferramentas, Parafusos e Máquinas Ltda.

PAULO ROBERTO PEREIRA
Tratortins Peças Ltda

DETRAN

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 104/2018.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) ELDA AIRES GOMES TEIXEIRA, inscrito no CPF sob o nº 709.436.641-87 de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Vladimir Magalhães Seixas, CRM-TO: 795; Walter Balestra, CRM-TO: 345; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) ELDA AIRES GOMES TEIXEIRA.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 30 de Janeiro de 2018, às 10:00h na Clínica COOMEPE, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.737 de 29/11/2017 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 108/2018.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) OSMARINA CRUZ CABRAL, inscrito no CPF sob o nº 598.511.551-87, de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Vladimir Magalhães Seixas, CRM-TO: 795; Walter Balestra, CRM-TO: 345; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) OSMARINA CRUZ CABRAL.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 30 de Janeiro de 2018, às 10:00h na Clínica COOMEPE, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.737 de 29/11/2017 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 109/2018.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) JOSE DOMINGOS DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 813.813.521-20, de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Vladimir Magalhães Seixas, CRM-TO: 795; Walter Balestra, CRM-TO: 345; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) JOSE DOMINGOS DA SILVA.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 30 de Janeiro de 2018, às 10:00h na Clínica COOMEPE, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.737 de 29/11/2017 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 110/2018.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) DIVINA PEREIRA DA SILVA SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 571.922.606-06, de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Vladimir Magalhães Seixas, CRM-TO: 795; Walter Balestra, CRM-TO: 345; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) DIVINA PEREIRA DA SILVA SOUZA.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 30 de Janeiro de 2018, às 10:00h na Clínica COOMEF, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.737 de 29/11/2017 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 111/2018.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) GUSTAVO FERREIRA CAMPOS, inscrito no CPF sob o nº 975.746.352-34 de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Vladimir Magalhães Seixas, CRM-TO: 795; Walter Balestra, CRM-TO: 345; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) GUSTAVO FERREIRA CAMPOS.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 30 de Janeiro de 2018, às 10:00h na Clínica COOMEF, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.737 de 29/11/2017 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 112/2018.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) ALEXANDRO GUIMARÃES LIMA, inscrito no CPF sob o nº 962.004.211-53 de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Vladimir Magalhães Seixas, CRM-TO: 795; Walter Balestra, CRM-TO: 345; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) ALEXANDRO GUIMARÃES LIMA.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 30 de Janeiro de 2018, às 10:00h na Clínica COOMEF, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.737 de 29/11/2017 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 113/2018.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) JOSE RICARDO ROSA JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 029.924.411-39 de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Vladimir Magalhães Seixas, CRM-TO: 795; Walter Balestra, CRM-TO: 345; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) JOSE RICARDO ROSA JUNIOR.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 30 de Janeiro de 2018, às 10:00h na Clínica COOMEF, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.737 de 29/11/2017 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 116/2018.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) IOLANDA QUERIDO ROCHA, inscrito no CPF sob o nº 663.153.441-00 de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Vladimir Magalhães Seixas, CRM-TO: 795; Walter Balestra, CRM-TO: 345; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) IOLANDA QUERIDO ROCHA.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 30 de Janeiro de 2018, às 10:00h na Clínica COOMEF, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.737 de 29/11/2017 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 117/2018.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) GILMAR JOSE BONZANINI, inscrito no CPF sob o nº 308.752.500-68 de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Vladimir Magalhães Seixas, CRM-TO: 795; Walter Balestra, CRM-TO: 345; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) GILMAR JOSE BONZANINI.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 30 de Janeiro de 2018, às 10:00h na Clínica COOMEF, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.737 de 29/11/2017 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 126/2018.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) DONATO CORREIA RIBEIRO, inscrito no CPF sob o nº 262.127.901-59 de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Vladimir Magalhães Seixas, CRM-TO: 795; Walter Balestra, CRM-TO: 345; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) DONATO CORREIA RIBEIRO.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 30 de Janeiro de 2018, às 10:00h na Clínica COOMEF, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.737 de 29/11/2017 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de janeiro de 2018.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 132/2018.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) LUSMAR SOARES FILHO, inscrito no CPF sob o nº 198.531.301-49, de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Saulo de Castro Barbosa, CRM-TO: 170; Vera Regina Silva das Neves, CRM-TO: 912; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) LUSMAR SOARES FILHO.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 23 de Janeiro de 2018, às 10:00h na Clínica COOMEF, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.737 de 29/11/2017 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de janeiro de 2018.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº - 000189/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MVP1956/TO	64897508134	AGETO	RE00320631	16/01/2018	17:11	6769-0
MXD5948/TO	52649750197	AGETO	RE00320632	16/01/2018	08:39	5967-0
MWU1625/TO	02105050107	AGETO	RE00273275	16/01/2018	18:02	5207-0
KFA1140/GO	70507449134	AGETO	RE00273273	16/01/2018	16:00	7340-0
KFA1140/GO	70507449134	AGETO	RE00273271	16/01/2018	16:00	5010-0
KFA1140/GO	70507449134	AGETO	RE00273272	16/01/2018	16:00	6599-2
MWV7389/TO	87925982187	AGETO	RE00320599	16/01/2018	20:25	7340-0
MQV0018/ES	27744739000164	AGETO	RE00320633	16/01/2018	21:18	5185-2
MVQ0446/TO	21631282000103	AGETO	RE00320634	16/01/2018	21:36	5185-2
KMG8038/TO	62867202191	AGETO	RE00320635	16/01/2018	22:06	6912-0
OYB2868/TO	01934912140	AGETO	RE00273277	16/01/2018	21:08	5010-0
QKD3529/TO	79989071268	AGETO	RE00273278	16/01/2018	21:25	6920-1
QKD3529/TO	79989071268	AGETO	RE00273280	16/01/2018	21:25	6599-2
GGQ8299/SP	00319753000164	AGETO	RE00311651	17/01/2018	08:30	6580-0
NNF8847/TO	62663593168	AGETO	RE00311653	17/01/2018	08:30	6599-2
NNF8847/TO	62663593168	AGETO	RE00311654	17/01/2018	08:30	6637-1
KEU4657/TO	94061610104	AGETO	RE00311662	17/01/2018	17:36	5045-0
OLM0840/TO	95857249104	AGETO	RE00311655	17/01/2018	09:00	6599-2
FFU2460/SP	78735106620	AGETO	RE00311656	17/01/2018	09:20	6858-0
FFU2460/SP	78735106620	AGETO	RE00311657	17/01/2018	09:20	5185-2
HNG2875/TO	11211227000100	AGETO	RE00311658	17/01/2018	09:15	5037-1
PAV2379/DF	48281026120	AGETO	RE00311660	17/01/2018	10:05	5967-0
NWC2852/TO	54839920672	AGETO	RE00311666	17/01/2018	18:00	5053-1
NWC2852/TO	54839920672	AGETO	RE00311665	17/01/2018	18:00	6858-0
NYI9407/TO	00507209370	AGETO	RE00311661	17/01/2018	15:35	6041-2
OYC6645/TO	03351921144	AGETO	RE00311540	17/01/2018	08:10	6599-2
MVX9754/TO	58929215149	AGETO	RE00311541	17/01/2018	08:37	5185-2
MWB8349/TO	35247053249	AGETO	RE00311543	17/01/2018	08:47	5010-0
NKE2654/TO	72867370159	AGETO	RE00311544	17/01/2018	08:50	6599-2
QKB8481/TO	09163582000100	AGETO	RE00320642	17/01/2018	21:35	6599-2
NTI6257/TO	01274520363	AGETO	RE00320641	17/01/2018	21:30	6912-0
MWL3811/TO	03833086157	AGETO	RE00273291	17/01/2018	21:20	6599-2
OLK8924/TO	05147049185	AGETO	RE00273288	17/01/2018	20:37	7366-2
MWL3811/TO	03833086157	AGETO	RE00273290	17/01/2018	21:20	5010-0
MXE8011/TO	00754123146	AGETO	RE00273289	17/01/2018	21:20	6580-0
OLJ7580/TO	95904689187	AGETO	RE00273292	17/01/2018	22:50	6580-0
OLH5141/TO	28451282822	AGETO	RE00273287	17/01/2018	17:16	6769-0
MXC4327/TO	05185665955	AGETO	RE00273286	17/01/2018	16:55	7242-2
JUJ8781/TO	32409796168	AGETO	RE00273284	17/01/2018	16:12	7234-0
JIQ1771/DF	90452674115	AGETO	RE00320636	17/01/2018	16:15	6653-1
OFQ8835/TO	04056878188	AGETO	RE00320640	17/01/2018	17:50	6858-0
QET3990/PA	05698286191	AGETO	RE00320639	17/01/2018	17:15	7242-2
MVX9974/TO	36977373172	AGETO	RE00320638	17/01/2018	17:00	7242-2
KME6164/PB	00218227434	AGETO	RE00273281	17/01/2018	09:30	6769-0
QKE1151/TO	62028727306	AGETO	RE00273282	17/01/2018	10:00	5010-0
MKO8655/GO	91682240878	AGETO	RE00273283	17/01/2018	10:30	5967-0
QKA3680/TO	02729971106	AGETO	RE00312051	18/01/2018	05:45	5797-0
OLH1638/TO	04869323117	AGETO	RE00312052	18/01/2018	13:20	6599-2
OLH1638/TO	04869323117	AGETO	RE00312053	18/01/2018	13:20	7358-0
MXA7092/TO	35837381104	AGETO	RE00311545	18/01/2018	07:40	6599-2
ODV9096/PI	73765813320	AGETO	RE00311546	18/01/2018	16:55	5045-0
MWV7205/TO	00529854155	AGETO	RE00311667	18/01/2018	11:41	6599-2
MXE6392/TO	62641417120	AGETO	RE00311670	18/01/2018	12:49	5010-0
OLN5512/TO	03488408108	AGETO	RE00311671	18/01/2018	22:00	6556-4
QKJ0820/TO	95061355172	AGETO	RE00311901	18/01/2018	09:02	6580-0
QKC0515/TO	02586828178	AGETO	RE00311903	18/01/2018	10:25	5045-0
QKI6392/TO	43665284600	AGETO	RE00311904	18/01/2018	12:30	5010-0
EVZ5490/SP	06058646335	AGETO	RE00311711	18/01/2018	09:35	5193-0
QKC4807/TO	55089860300	AGETO	RE00311763	18/01/2018	08:29	5010-0
QKC4807/TO	55089860300	AGETO	RE00311764	18/01/2018	08:29	6599-2
ENO7307/TO	00827218150	AGETO	RE00311766	18/01/2018	09:25	5010-0

JWA3731/TO	26182798831	AGETO	RE00311548	19/01/2018	15:38	6599-2
NWO2802/TO	33115060904	AGETO	RE00312054	19/01/2018	11:00	5207-0
NWO2802/TO	33115060904	AGETO	RE00312055	19/01/2018	11:00	7358-0
NWO2802/TO	33115060904	AGETO	RE00312056	19/01/2018	11:00	7366-2
MWN5932/TO	45383294104	AGETO	RE00311765	19/01/2018	15:20	7366-2
MWN5932/TO	45383294104	AGETO	RE00311767	19/01/2018	15:20	7358-0
MWN5932/TO	45383294104	AGETO	RE00311768	19/01/2018	15:20	5207-0
MWS0836/TO	04586801174	AGETO	RE00311547	19/01/2018	15:25	5045-0
MVP4466/TO	00238738175	AGETO	RE00311769	19/01/2018	21:20	5185-2
QKA1309/TO	24742538315	AGETO	RE00311772	19/01/2018	22:10	5010-0
JSP5511/TO	01344097103	AGETO	RE00311771	19/01/2018	21:50	5185-2
OBU1069/TO	01044482109	AGETO	RE00311672	19/01/2018	20:49	5193-0
FDZ2475/TO	32407564120	AGETO	RE00311712	20/01/2018	21:37	6858-0
OSZ7235/TO	15913457153	AGETO	RE00311713	20/01/2018	22:10	6599-2
OSZ7235/TO	15913457153	AGETO	RE00311714	20/01/2018	22:13	6769-0
MXB3947/TO	07301325000153	AGETO	RE00311715	20/01/2018	22:23	6599-2
OLI9356/TO	04623481131	AGETO	RE00311549	20/01/2018	07:40	5010-0
IPA5312/MA	13049082000100	AGETO	RE00311550	20/01/2018	16:00	6858-0
MWF9021/TO	0119762359	AGETO	RE00311673	20/01/2018	16:20	5185-2
APD4203/PR	09660863944	AGETO	RE00311674	20/01/2018	16:49	7366-1
JHU1654/DF	87623439120	AGETO	RE00311774	21/01/2018	22:00	6599-2
OLL4226/TO	01000785327	AGETO	RE00311775	21/01/2018	22:05	5010-0
MXC6720/TO	00761673130	AGETO	RE00311905	21/01/2018	08:00	5185-2
MWU6896/TO	62605704149	AGETO	RE00311906	21/01/2018	08:13	6637-2
MWU6896/TO	62605704149	AGETO	RE00311907	21/01/2018	08:22	6912-0
MZQ6772/PA	58319760259	AGETO	RE00311908	21/01/2018	08:55	6912-0
MWF5313/TO	04915785105	AGETO	RE00311909	21/01/2018	10:09	6912-0
OYC0681/TO	01419973000122	AGETO	RE00311910	21/01/2018	17:15	5967-0
ONJ6229/TO	13220829104	AGETO	RE00311911	21/01/2018	17:18	5967-0
OBLL896/MT	68886977115	AGETO	RE00311912	21/01/2018	17:30	5967-0
KHJ5147/TO	95100300159	AGETO	RE00311913	21/01/2018	19:40	6599-2
MVP3300/TO	95646337100	AGETO	RE00312153	21/01/2018	17:50	6858-0
MXF9956/TO	02138804313	AGETO	RE00312152	21/01/2018	17:30	6858-0
MXF9956/TO	02138804313	AGETO	RE00312151	21/01/2018	17:30	5185-2
QKB1828/TO	43026303100	AGETO	RE00311720	21/01/2018	17:53	6599-2
NLN0231/TO	26490649861	AGETO	RE00311719	21/01/2018	17:30	5193-0
MWV2578/TO	00498874102	AGETO	RE00311718	21/01/2018	17:15	5010-0
MXG8887/TO	02816432106	AGETO	RE00311717	21/01/2018	17:01	7340-0
MWW8021/TO	57674655334	AGETO	RE00311716	21/01/2018	16:46	5010-0
JFM8383/GO	03620217831	DETRAN	TO00147027	27/01/2018	10:49	5185-1
OTX4533/PA	98330438287	DETRAN	TO00146796	29/01/2018	10:45	6700-0
MWY6100/TO	25053117000164	DETRAN	TO00146797	29/01/2018	17:08	5185-1
AH0180/PR	09599882907	DETRAN	TO00162614	29/01/2018	08:47	5185-1
MXC0686/TO	25061748000125	DETRAN	TO00162613	29/01/2018	08:15	5185-1
MWC7973/TO	03039230166	DETRAN	TO00162612	29/01/2018	17:34	7633-1
OMK7690/TO	00906485100	DETRAN	TO00162611	29/01/2018	17:32	5185-2
OLM7808/TO	02586828178	DETRAN	TO00162609	29/01/2018	17:24	5185-1
OLM7808/TO	02586828178	DETRAN	TO00162610	29/01/2018	17:27	5703-0
QKKS110/TO	09041621000198	DETRAN	TO00162608	29/01/2018	17:26	5185-1
KYN8131/TO	35877122800	DETRAN	TO00162607	29/01/2018	17:25	5185-1
HPR1104/TO	66318025120	DETRAN	TO00162606	29/01/2018	17:24	7366-2
MXF0256/TO	99940639104	DETRAN	TO00162605	29/01/2018	17:23	5185-1
OLN2426/TO	11324141000186	DETRAN	TO00162604	29/01/2018	17:21	5185-1
MXD3276/TO	29608929172	DETRAN	TO00162603	29/01/2018	17:20	5185-1
QKC7422/TO	21999491100	DETRAN	TO00162602	29/01/2018	17:20	5185-1
QKA2715/TO	07563770000191	DETRAN	TO00162601	29/01/2018	17:18	5185-1
MVZ6582/TO	42711460134	DETRAN	TO00146800	29/01/2018	17:15	5185-1
MXC9345/TO	03621905189	DETRAN	TO00146799	29/01/2018	17:11	5185-1
OYC3387/TO	03782494105	DETRAN	TO00146798	29/01/2018	17:11	5185-1
OYB8370/TO	25342770300	DETRAN	TO00219599	18/01/2018	17:50	5185-1
MXF5372/TO	99297523153	DETRAN	TO00219598	18/01/2018	17:49	5185-1
OLJ8704/TO	84338610182	DETRAN	TO00219597	18/01/2018	17:47	5185-1
JUV0215/GO	47706716104	DETRAN	TO00219596	18/01/2018	17:40	5185-1
NSL9747/TO	02516636121	DETRAN	TO00219595	18/01/2018	17:47	5185-1
OLH4483/TO	03355588000194	DETRAN	TO00219594	18/01/2018	17:46	5185-1
MVSD073/TO	98621793172	DETRAN	TO00219593	18/01/2018	17:44	5185-1
MXB3375/TO	02980914100	DETRAN	TO00219592	18/01/2018	17:42	5185-1
NGB7075/TO	95057455168	DETRAN	TO00219591	18/01/2018	17:42	5185-1
OLH9230/TO	26062500282	DETRAN	TO00219590	18/01/2018	17:42	5185-1
NKIS899/GO	06073550000117	DETRAN	TO00219589	18/01/2018	17:10	5185-1
MWT6535/TO	80515487104	DETRAN	TO00219588	18/01/2018	17:15	5185-1
MVU9116/TO	01786078000146	DETRAN	TO00219587	19/01/2018	17:15	5185-1
OLH0905/TO	00176199128	DETRAN	TO00219586	19/01/2018	17:00	5185-1
QI4425/TO	29744778163223	DETRAN	TO00219585	19/01/2018	17:00	5185-1
OYC0303/TO	48592676053	DETRAN	TO00219584	19/01/2018	16:00	5185-1

MWY2913/TO	41385713100	DETRAN	TO00219583	19/01/2018	14:40	5185-1
OBUE644/TO	01420874160	DETRAN	TO00219582	19/01/2018	16:46	5185-1
JMU3634/TO	78115779687	DETRAN	TO00219581	19/01/2018	16:44	5185-1
MWU1258/TO	92860095187	DETRAN	TO00219580	19/01/2018	16:40	5185-1
NVT7522/TO	86106872287	DETRAN	TO00219579	19/01/2018	16:43	5185-1
NLF6396/GO	05237777104	DETRAN	TO00219578	19/01/2018	16:42	5185-1
MWO1013/TO	27957918115	DETRAN	TO00219577	19/01/2018	16:42	5185-2
OYC0545/TO	94409021168	DETRAN	TO00219576	19/01/2018	16:40	5185-1
NK14819/TO	31878946153	DETRAN	TO00219575	19/01/2018	16:35	5185-1
MWO6044/SP	41385400838	DETRAN	TO00219574	19/01/2018	16:35	5185-1
MVR6742/TO	13472583886	DETRAN	TO00219572	29/01/2018	16:30	5185-1
OLJ1993/TO	00322405114	DETRAN	TO00219571	27/01/2018	16:00	5185-1
OLL2819/TO	59853468115	DETRAN	TO00219570	27/01/2018	15:28	5185-2
JJ2214/DF	02277019178	DETRAN	TO00219569	27/01/2018	15:07	7633-2
MXD2003/TO	01611310180	AGETO	RE00134105	19/01/2018	10:20	6912-0
MXD2003/TO	01611310180	AGETO	RE00134103	19/01/2018	10:20	5010-0
NFO9842/TO	90407741100	AGETO	RE00156817	20/01/2018	18:30	6599-2
NFO9842/TO	90407741100	AGETO	RE00156820	20/01/2018	18:30	5010-0
NFK6904/GO	96900890130	AGETO	RE00136310	21/01/2018	18:00	5010-0
KMD8016/SP	11046814800	AGETO	RE00299470	24/01/2018	20:30	5010-0
OIS8827/TO	64698548349	AGETO	RE00291862	21/01/2018	21:35	5797-0
OIS8827/TO	64698548349	AGETO	RE00291863	21/01/2018	21:35	5215-2
OIS8827/TO	64698548349	AGETO	RE00291864	21/01/2018	21:35	5924-2
KMD8016/SP	11046814800	AGETO	RE00299472	24/01/2018	20:30	6599-2
KEM7323/PA	15260516000142	AGETO	RE00271020	07/01/2018	08:25	6823-1
IYR0620/RS	10378082000166	AGETO	RE00271021	11/01/2018	13:00	6823-1
IVS1916/RS	10378082000247	AGETO	RE00271022	11/01/2018	13:05	6823-1
OVA9380/BA	42072553000108	AGETO	RE00271023	11/01/2018	19:15	6840-2
OYA2248/TO	03052564000328	AGETO	RE00271024	12/01/2018	14:12	6831-1
MXD4437/TO	04972349000146	AGETO	RE00271025	12/01/2018	14:32	6831-1
INW0526/RS	90534504000184	AGETO	RE00271027	15/01/2018	16:00	6823-1
MUB8143/PA	76981002272	AGETO	RE00271028	16/01/2018	06:28	6823-1
QKH5603/TO	03052564000328	AGETO	RE00271029	16/01/2018	10:51	6831-1
EJV7503/SP	00231433000158	AGETO	RE00271030	16/01/2018	16:00	6823-1
GZG8979/GO	27304538000146	AGETO	RE00271031	17/01/2018	13:45	6823-1
JZH6664/GO	27304538000146	AGETO	RE00271032	17/01/2018	13:45	6823-1
GBG1529/SP	23786654000198	AGETO	RE00271035	17/01/2018	13:45	6823-1
IUY6014/RS	10963307000141	AGETO	RE00271037	19/01/2018	13:30	6823-1
MSN7816/ES	60426780000	AGETO	RE00271039	18/01/2018	14:20	6823-1
AEY5454/PR	06174066000184	AGETO	RE00271040	19/01/2018	15:39	6823-1
QKJ7353/TO	05968294000163	AGETO	RE00271041	19/01/2018	16:41	6840-2
OLK3400/TO	08436345000102	AGETO	RE00271042	19/01/2018	18:52	6823-1
NWP2412/TO	01086241100	AGETO	RE00271046	19/01/2018	18:52	6599-2
QKD6048/TO	03052564000328	AGETO	RE00271047	20/01/2018	10:23	6831-1
MWV2761/TO	03052564000328	AGETO	RE00271048	20/01/2018	16:05	6831-1
QMU8763/MG	58763570653	AGETO	RE00311914	22/01/2018	09:53	5967-0
OVM6692/DF	38233215104	AGETO	RE00311780	22/01/2018	22:30	6599-2
OVM6692/DF	38233215104	AGETO	RE00311779	22/01/2018	22:30	5452-1
OJK6741/TO	05277913181	AGETO	RE00311778	22/01/2018	21:40	6670-0
OJK6741/TO	05277913181	AGETO	RE00311777	22/01/2018	21:40	6599-2
OFU1885/TO	50801546168	AGETO	RE00311721	22/01/2018	08:01	5010-0
NGB9837/TO	47816821115	AGETO	RE00311723	22/01/2018	10:15	5045-0
HKP0560/MG	11684514690	AGETO	RE00312058	22/01/2018	10:14	5193-0
OGU3231/TO	16067142368	AGETO	RE00312057	22/01/2018	09:46	6858-0
OLI2029/TO	01070024341	AGETO	RE00312156	22/01/2018	13:00	5010-0
OFU1885/TO	50801546168	AGETO	RE00311722	22/01/2018	08:02	6599-2
QK63850/TO	92438520000	AGETO	RE00312161	22/01/2018	14:30	6599-2
MWX6874/TO	05391994195	AGETO	RE00312159	22/01/2018	14:18	5010-0
MWK3284/TO	9866777153	AGETO	RE00312157	22/01/2018	13:17	5010-0
QKA8190/TO	94549761172	AGETO	RE00312158	22/01/2018	13:30	6599-2
MWJ9047/TO	05582611000109	AGETO	RE00311781	23/01/2018	07:04	5967-0
MWE0664/TO	00255464142	AGETO	RE00312063	23/01/2018	17:54	6599-2
QKF1696/TO	58674489168	AGETO	RE00311724	23/01/2018	18:14	5010-0
QKF1696/TO	58674489168	AGETO	RE00311725	23/01/2018	18:14	6599-2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº - 000174/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 08/03/2018 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
MVM8108/TO	02571836129	AGETO	RE00200833	19/12/2017	16:28	6599-1
MVM8108/TO	02571836129	AGETO	RE00200832	19/12/2017	16:25	5010-0
MWIO403/TO	01260976157	AGETO	RE00160097	17/12/2017	14:30	6599-2
MWIO403/TO	01260976157	AGETO	RE00160096	17/12/2017	14:30	5010-0
NSL6351/PA	72936685272	AGETO	RE00160095	10/12/2017	20:50	5169-2
JVH8615/TO	25581082120	AGETO	RE00261730	16/12/2017	13:00	6068-2
AWA3451/PR	10655997000171	AGETO	RE00261731	16/12/2017	16:36	6068-2
AWA3451/PR	10655997000171	AGETO	RE00261732	16/12/2017	16:36	5835-0
OYB3928/TO	11010096000195	AGETO	RE00261733	16/12/2017	20:00	6068-2
OYB3928/TO	11010096000195	AGETO	RE00261734	16/12/2017	20:00	5835-0
HTTO109/MS	39074668968	AGETO	RE00261735	16/12/2017	21:00	6068-2
HTTO109/MS	39074668968	AGETO	RE00261736	16/12/2017	21:00	5835-0
PJM0114/BA	12771599000146	AGETO	RE00261737	16/12/2017	22:00	6068-2
KBO8304/GO	29262941153	AGETO	RE00261738	18/12/2017	21:00	6068-2
MXC7648/TO	82838828487	AGETO	RE00273594	12/12/2017	10:40	6637-2
BWA2896/PA	10490513433	AGETO	RE00273596	12/12/2017	15:50	5037-1
BWA2896/PA	10490513433	AGETO	RE00273597	12/12/2017	15:50	6912-0
OLM6041/TO	95449205104	AGETO	RE00273598	12/12/2017	17:10	5185-2
NWWS109/TO	02207857751	AGETO	RE00273539	12/12/2017	21:17	6769-0
OLN5071/TO	21637679300	AGETO	RE00273538	12/12/2017	21:15	6769-0
NGH1141/TO	00604800177	AGETO	RE00273606	12/12/2017	21:58	6769-0
MWIS317/TO	18854451134	AGETO	RE00273536	12/12/2017	15:58	5045-0
MWZ6018/TO	25336150304	AGETO	RE00321243	12/12/2017	14:40	5967-0
MXG4248/TO	04665000174	AGETO	RE00321244	12/12/2017	16:25	5037-1
QKG9754/TO	19943598115	AGETO	RE00273607	12/12/2017	22:10	5207-0
JWC4983/TO	96953772115	AGETO	RE00273608	12/12/2017	22:50	5010-0
MWH2681/TO	78507960120	AGETO	RE00273541	12/12/2017	21:30	6599-2
OYC1705/TO	56629435168	AGETO	RE00273600	12/12/2017	17:38	6912-0
OYC1705/TO	56629435168	AGETO	RE00273599	12/12/2017	17:38	5037-1
KAU0666/TO	24204706134	AGETO	RE00273595	12/12/2017	15:28	5185-2
DGV9299/SP	30208866949	AGETO	RE00273537	12/12/2017	17:32	6599-2
PSF2027/MA	52264041315	AGETO	RE00273593	12/12/2017	10:22	5185-2
MVX7363/TO	61797936115	AGETO	RE00273534	12/12/2017	15:37	5185-2
MWO5963/TO	84383135153	AGETO	RE00273545	13/12/2017	17:26	5185-2
MXW8820/TO	86321501115	DETRAN	TO00175875	14/12/2017	16:50	5010-0
GWX8570/TO	02464739162	AGETO	RE00273544	13/12/2017	16:40	6912-0
MXD0142/TO	94268410163	AGETO	RE00273613	13/12/2017	17:25	6912-0
MXD0142/TO	94268410163	AGETO	RE00273612	13/12/2017	17:20	6599-2
OTR8510/TO	39496600115	AGETO	RE00273610	13/12/2017	10:17	5967-0
QKE5989/TO	03109135191	AGETO	RE00273611	13/12/2017	16:35	6599-2
MVX7581/TO	64078922104	AGETO	RE00320753	13/12/2017	14:55	5010-0
QKH8425/TO	01121020186	AGETO	RE00320754	13/12/2017	17:28	5010-0
MWJ7887/TO	04312579148	AGETO	RE00320831	13/12/2017	08:41	5010-0
HFZ0900/MG	25056232000192	AGETO	RE00330224	13/12/2017	06:05	6823-1
OOF0165/GO	00113934000130	AGETO	RE00330189	13/12/2017	10:26	6823-1
OOF0388/GO	00113934000130	AGETO	RE00330190	13/12/2017	11:06	6840-2
FTM0795/SP	07214518000177	AGETO	RE00330141	13/12/2017	14:10	6823-1
FTM0795/SP	07214518000177	AGETO	RE00330142	13/12/2017	14:10	6971-0
FTM0795/SP	07214518000177	AGETO	RE00330143	13/12/2017	14:10	6980-0
DVT7410/SP	09562346000158	AGETO	RE00330145	13/12/2017	15:23	6823-1
DVT7410/SP	09562346000158	AGETO	RE00330146	13/12/2017	15:23	6971-0
DVT7410/SP	09562346000158	AGETO	RE00330147	13/12/2017	15:23	6980-0
PRA8777/GO	00113934000130	AGETO	RE00330225	14/12/2017	10:56	6823-1
MLU0226/SC	07032688000130	AGETO	RE00330253	14/12/2017	12:35	6823-1
OLL6784/TO	11341066000161	AGETO	RE00330254	14/12/2017	13:00	6823-1
IWD2083/RS	06997428000137	AGETO	RE00330042	14/12/2017	13:32	6823-1
AGF3836/TO	13543676000173	AGETO	RE00330043	14/12/2017	19:15	6823-1
FOT5788/SP	63903025000115	AGETO	RE00330138	15/12/2017	11:50	6840-2
NVQ8688/GO	52696596115	AGETO	RE00330139	15/12/2017	12:22	6823-1
OOF0288/GO	00113934000130	AGETO	RE00279987	16/12/2017	08:23	6823-1
OOF0288/GO	00113934000130	AGETO	RE00279988	16/12/2017	08:23	6831-1
QID3390/SC	00370822000164	AGETO	RE00330226	18/12/2017	09:31	6823-1
HIV0540/MG	17195231000281	AGETO	RE00330227	20/12/2017	08:40	6840-2
AKO9600/PR	71755330987	AGETO	RE00330045	17/12/2017	10:00	6823-1
AKO9600/PR	71755330987	AGETO	RE00330046	17/12/2017	10:00	6971-0
AKO9600/PR	71755330987	AGETO	RE00330047	17/12/2017	10:00	6980-0
HNO0340/MG	40534022472	AGETO	RE00330044	20/12/2017	15:40	6823-1
AYX2850/PR	13019202000127	AGETO	RE00330148	21/12/2017	10:50	6823-1
OOF0188/GO	00113934000130	AGETO	RE00330255	22/12/2017	11:26	6823-1
OOF0165/GO	00113934000130	AGETO	RE00279989	22/12/2017	11:28	6823-1

APV5434/MA	15049259000102	AGETO	RE00330256	22/12/2017	14:00	6823-1
ONG7099/GO	09577375000193	AGETO	RE00330149	23/12/2017	17:30	6840-2
JGL4467/GO	86870815100	AGETO	RE00273546	13/12/2017	20:57	7633-1
ERW0172/PI	93873743353	AGETO	RE00273615	13/12/2017	20:48	5010-0
MWL3823/TO	96179198187	AGETO	RE00273542	13/12/2017	16:46	6599-2
OLL2595/TO	04759964100	AGETO	RE00267317	16/12/2017	16:00	7340-0
KEZ2836/GO	81992858187	AGETO	RE00267318	16/12/2017	16:18	6599-2
OLH7519/TO	57393133253	AGETO	RE00267319	16/12/2017	16:31	6599-2
PQX8669/GO	34917225191	AGETO	RE00267322	16/12/2017	17:00	5967-0
QKC3705/TO	96793562134	AGETO	RE00267323	16/12/2017	17:18	6912-0
QKB0416/TO	21822352134	AGETO	RE00267324	16/12/2017	17:25	5967-0
MXE7988/TO	00568796101	AGETO	RE00320755	16/12/2017	16:33	6858-0
PAV0274/DF	02941715177	AGETO	RE00320757	16/12/2017	17:08	5193-0
MWW7975/TO	01712236164	AGETO	RE00320834	16/12/2017	13:50	5010-0
MWW7975/TO	01712236164	AGETO	RE00320835	16/12/2017	13:51	6599-2
JUQ5409/TO	99104881249	AGETO	RE00267315	16/12/2017	00:20	5045-0
MWW7975/TO	01712236164	AGETO	RE00320836	16/12/2017	13:53	7340-0
QKH3801/TO	00782137113	AGETO	RE00320837	16/12/2017	16:23	5010-0
MVZ3861/TO	04703849135	AGETO	RE00320838	16/12/2017	16:35	5185-2
MWJ8146/TO	69816603691	AGETO	RE00320862	16/12/2017	16:20	6912-0
OON8922/TO	80213502100	AGETO	RE00320863	16/12/2017	16:45	6580-0
OFU5818/TO	00713102152	AGETO	RE00320864	16/12/2017	17:35	5185-2
BUK1109/BA	03119434540	AGETO	RE00320971	16/12/2017	07:55	5797-0
MWV9309/TO	51516560159	AGETO	RE00320972	16/12/2017	09:25	7340-0
JUO9737/TO	92965067191	AGETO	RE00320973	16/12/2017	09:40	6599-2
MWB2737/TO	04829224193	AGETO	RE00320974	16/12/2017	10:00	6653-1
MXE5181/TO	33936617104	AGETO	RE00320975	16/12/2017	10:00	5010-0
MXE5181/TO	33936617104	AGETO	RE00320976	16/12/2017	10:00	6599-2
MWX6650/TO	55426662649	AGETO	RE00320977	16/12/2017	17:39	5053-1
MVT1686/TO	31500455172	AGETO	RE00280889	17/12/2017	20:30	6599-2
MWS9884/TO	06418655117	AGETO	RE00280890	17/12/2017	20:35	6637-1
MVT7858/TO	04145293169	AGETO	RE00320867	17/12/2017	09:00	6599-2
JHC1903/TO	08922716000158	AGETO	RE00320868	17/12/2017	16:00	6599-2
AAK8275/BA	81504268172	AGETO	RE00320869	17/12/2017	16:25	6599-2
OLN7023/TO	86147315153	AGETO	RE00320870	17/12/2017	16:30	5185-1
HIF1806/TO	04531673140	AGETO	RE00320951	17/12/2017	08:35	5010-0
MWM0551/TO	49333100334	AGETO	RE00320979	17/12/2017	16:06	6599-2
MWB5840/TO	26482380182	AGETO	RE00281216	17/12/2017	22:43	5010-0
NFW8547/TO	02838185144	AGETO	RE00281214	17/12/2017	22:30	5045-0
MGU7094/SP	76781216104	AGETO	RE00281213	17/12/2017	22:18	5010-0
JUK8864/TO	11833151470	AGETO	RE00281212	17/12/2017	21:50	6653-1
MWM6680/TO	01912233100	AGETO	RE00281217	18/12/2017	00:03	5010-0
MXV5803/TO	57596506100	AGETO	RE00242469	20/12/2017	16:39	6912-0
OLJ9221/TO	05091816000191	AGETO	RE00237501	21/12/2017	13:30	6823-1
NDE6764/RO	66312221253	AGETO	RE00242475	21/12/2017	09:15	6831-1
QKF2706/TO	22905709000179	AGETO	RE00242447	21/12/2017	08:05	6831-1
PHE104/TO	22905709000411	AGETO	RE00242450	21/12/2017	08:30	6831-1
OGW7108/GO	02318341000135	AGETO	RE00242478	21/12/2017	13:09	6831-1
OKI5562/BA	79021611520	AGETO	RE00237503	21/12/2017	14:42	6831-1
ONQ9307/GO	02318341000135	AGETO	RE00242480	21/12/2017	14:36	6831-1
OMY8228/GO	02318341000135	AGETO	RE00242481	21/12/2017	14:40	6831-1
JVA6246/PA	76503178204	AGETO	RE00242432	20/12/2017	14:20	6831-1
OYC9060/TO	06021187946	AGETO	RE00242439	20/12/2017	15:19	6831-1
MWX0189/TO	12616998000132	AGETO	RE00242443	21/12/2017	06:30	6963-0
MWX0189/TO	12616998000132	AGETO	RE00242444	21/12/2017	06:30	6912-0
OIS7608/PA	07041462000104	AGETO	RE00242445	21/12/2017	07:05	6912-0
HUS3357/CE	46570800000149	AGETO	RE00242446	21/12/2017	07:58	6912-0
NFR5416/TO	13732416000146	AGETO	RE00242449	21/12/2017	08:20	6912-0
MXA7789/TO	37243144000189	AGETO	RE00242476	21/12/2017	12:10	6823-1
FRP2969/SP	06111599000117	AGETO	RE00237508	22/12/2017	18:35	6823-1
CWC0173/TO	02195311000189	AGETO	RE00237510	22/12/2017	06:41	6963-0
OLH7845/TO	36991800000169	AGETO	RE00237511	22/12/2017	06:57	6750-0
NXK5525/MA	02536504000156	AGETO	RE00242479	21/12/2017	13:47	6823-1
MWD8271/TO	01786770000174	AGETO	RE00242474	21/12/2017	06:31	6750-0
IHR2651/TO	08713105000108	AGETO	RE00242460	18/12/2017	11:50	5037-1
IHR2651/TO	08713105000108	AGETO	RE00242461	18/12/2017	11:33	6750-0
MVV3981/TO	08497479000125	AGETO	RE00242431	18/12/2017	12:20	6823-1
QKA3678/TO	24851453000190	AGETO	RE00242437	19/12/2017	14:30	6637-1
QKA3678/TO	24851453000190	AGETO	RE00242436	19/12/2017	14:30	6750-0
OLK6899/TO	11009611000117	AGETO	RE00242434	19/12/2017	14:12	6750-0
NTC0313/PA	38500213949	AGETO	RE00242463	19/12/2017	14:38	6823-1
ONS4099/GO	41378597000190	AGETO	RE00242433	19/12/2017	13:45	6823-1

FNF7040/SP	05868634000184	AGETO	RE00242462	19/12/2017	14:38	6823-1
OBT0993/PA	40016269268	AGETO	RE00242473	20/12/2017	18:26	6963-0
MXB9729/TO	25011016000120	AGETO	RE00242472	20/12/2017	17:18	6580-0
MXB9729/TO	25011016000120	AGETO	RE00242470	20/12/2017	17:18	6599-2
MXB9729/TO	25011016000120	AGETO	RE00242471	20/12/2017	17:18	6637-2
GVQ3986/MG	07954057666	AGETO	RE00242466	20/12/2017	14:31	6750-0
JVA6246/PA	76503178204	AGETO	RE00242465	20/12/2017	14:20	6963-0
OCA3782/TO	13380006000183	AGETO	RE00242464	20/12/2017	13:55	6750-0
OUN0687/BA	38032736000114	AGETO	RE00242467	20/12/2017	15:42	6750-0
AXN2786/PR	42784824934	AGETO	RE00242468	20/12/2017	16:17	6912-0
MWG3968/TO	02256543000108	AGETO	RE00242441	20/12/2017	16:40	6912-0
MWG3968/TO	02256543000108	AGETO	RE00242440	20/12/2017	16:40	6750-0
DAJ3470/SP	37781960149	AGETO	RE00242442	20/12/2017	17:14	6912-0
IQT8469/MA	17721106000187	AGETO	RE00242438	20/12/2017	14:44	6840-2
BTI1937/TO	60726253120	AGETO	RE00237507	21/12/2017	18:52	6637-2
NGO7342/GO	03380763000101	AGETO	RE00237506	21/12/2017	18:03	6963-0
OLJ3560/TO	11034912000109	AGETO	RE00242483	21/12/2017	15:40	5010-0
OLJ3560/TO	11034912000109	AGETO	RE00242482	21/12/2017	15:40	6599-2
KCY9833/TO	13554113000180	AGETO	RE00237505	21/12/2017	16:54	6963-0
PVQS199/MG	17134434000187	AGETO	RE00242484	21/12/2017	16:27	6750-0
GVH5456/TO	44691173315	AGETO	RE00237504	21/12/2017	15:50	6963-0
OLJ9221/TO	05091816000191	AGETO	RE00237502	21/12/2017	13:30	6610-2
PYX4893/TO	15844582000160	AGETO	RE00237532	24/12/2017	18:35	6823-1
OYB7038/TO	03052564000328	AGETO	RE00237452	23/12/2017	16:40	6840-2
OAS3211/MT	15772607000167	AGETO	RE00237527	23/12/2017	16:27	6831-1
HVP4527/TO	00955606000180	AGETO	RE00237529	23/12/2017	18:09	6963-0
HVP4527/TO	00955606000180	AGETO	RE00237530	23/12/2017	18:09	6637-2
FYT5580/SP	17089833000173	AGETO	RE00237526	23/12/2017	16:00	6610-2
QJ3036/MA	23425531000121	AGETO	RE00237525	23/12/2017	15:40	6823-1
KBN4332/TO	04441394000174	AGETO	RE00237524	23/12/2017	09:51	6785-2
MXD700/TO	09984968120	AGETO	RE00237523	23/12/2017	08:49	6599-2
JYW9623/MT	72819337000489	AGETO	RE00237522	23/12/2017	07:16	6912-0
EOE4666/SP	01140664859	AGETO	RE00237521	22/12/2017	17:55	6823-1
MVN3228/TO	25171011168	AGETO	RE00237519	22/12/2017	17:30	6912-0
MWA9915/GO	00110588000136	AGETO	RE00237517	22/12/2017	15:55	6831-1
MWR1766/TO	23744928187	AGETO	RE00237518	22/12/2017	16:07	6750-0
BWM7958/SP	10947292802	AGETO	RE00237515	22/12/2017	11:40	6963-0
NWW8172/MA	11438177000190	AGETO	RE00237513	22/12/2017	11:04	6823-1
ONN2812/GO	15147469000125	AGETO	RE00237512	22/12/2017	09:17	6599-2
OUF0022/BA	10864244000176	AGETO	RE00237453	23/12/2017	17:00	6840-2
JRG2158/BA	73956088000193	AGETO	RE00237451	23/12/2017	16:10	6840-2
MKT3817/MT	20923325000153	AGETO	RE00278116	11/12/2017	10:30	6831-1
CZB1132/SP	16456289000198	AGETO	RE00278123	15/12/2017	15:30	6750-0
IMH5184/RS	15102927000100	AGETO	RE00278170	18/12/2017	14:00	6831-1
NVF9370/RN	04395123449	AGETO	RE00278171	18/12/2017	16:20	6823-1
OXU0147/MA	07608738000185	AGETO	RE00278125	19/12/2017	08:30	6831-1
FXH1099/SP	07401611000190	AGETO	RE00278126	19/12/2017	14:00	6823-1
MKT3817/MT	20923325000153	AGETO	RE00278117	11/12/2017	10:35	6912-0
OXP3767/AC	12306341000179	AGETO	RE00278090	12/12/2017	19:40	6840-2
OXP3767/AC	12306341000179	AGETO	RE00278091	12/12/2017	19:50	5746-3
HMC3342/MG	25707134000178	AGETO	RE00278093	13/12/2017	06:48	6912-0
HMC3342/MG	25707134000178	AGETO	RE00278092	13/12/2017	06:40	6823-1
KBR6345/TO	11627753000148	AGETO	RE00278119	14/12/2017	20:40	6831-1
KBR6345/TO	11627753000148	AGETO	RE00278120	14/12/2017	20:45	6963-0
OBI4476/MT	07846729000122	AGETO	RE00278173	19/12/2017	17:00	6823-1
NUA8005/MT	05395555000101	AGETO	RE00278128	19/12/2017	17:05	6823-1
QKE7017/TO	05301813129	DETRAN	TO00286065	15/12/2017	18:22	7340-0
NLI2241/TO	04345806194	DETRAN	TO00286051	07/12/2017	17:16	7048-1
QKE7017/TO	05301813129	DETRAN	TO00286064	15/12/2017	18:22	5835-0
QKE7017/TO	05301813129	DETRAN	TO00286063	15/12/2017	18:22	7056-1
QKE7017/TO	05301813129	DETRAN	TO00286062	15/12/2017	18:22	5215-2
QKE7017/TO	05301813129	DETRAN	TO00186061	15/12/2017	18:22	5738-0
NGY3757/TO	00742646130	DETRAN	TO00198944	09/12/2017	17:44	6564-0
KDL2907/TO	62725130387	DETRAN	TO00198947	09/12/2017	17:51	6564-0
MWG4820/TO	02101808110	DETRAN	TO00198945	09/12/2017	17:48	5185-1
KDL2907/TO	62725130387	DETRAN	TO00198946	09/12/2017	17:51	5185-1
MWJ9973/TO	86972684000109	DETRAN	TO00198948	15/12/2017	07:20	5185-1
OLH6244/TO	01576273148	DETRAN	TO00175882	11/12/2017	15:06	5185-1
NXK5024/MA	85389161300	DETRAN	TO00175876	11/12/2017	10:36	5185-1
MWH4531/TO	31498997187	DETRAN	TO00175877	11/12/2017	10:36	5185-1
OLH8883/TO	02903682000178	DETRAN	TO00175898	11/12/2017	11:17	5185-1
OLK2435/TO	96357940100	DETRAN	TO00175897	11/12/2017	11:29	5185-1

KCE4940/GO	04449673115	DETRAN	TO00175895	11/12/2017	11:49	5185-1
MWY3573/TO	04102122109	DETRAN	TO00175894	11/12/2017	11:35	5185-1
JZU5325/MT	51308991991	DETRAN	TO00175893	11/12/2017	11:51	5185-1
JOQ7590/TO	76324281191	DETRAN	TO00175892	11/12/2017	14:48	5185-1
MVW4001/TO	00941074161	DETRAN	TO00175890	11/12/2017	14:48	5185-1
MVS6945/TO	83372490134	DETRAN	TO00175889	11/12/2017	14:52	5185-1
NVX9479/GO	36009083168	DETRAN	TO00175888	11/12/2017	14:58	5185-1
OLK2435/TO	96357940100	DETRAN	TO00175886	11/12/2017	15:01	5185-1
HJB7727/DF	37336290191	DETRAN	TO00175885	11/12/2017	15:05	5185-1
OYA9239/TO	83396071115	DETRAN	TO00175884	11/12/2017	15:06	5185-1
NBP0012/RO	79617093200	DETRAN	TO00199095	04/12/2017	19:29	5185-1
PAM9181/DF	1136653000189	DETRAN	TO00198794	05/12/2017	13:27	5185-1
NEP6261/AP	20981856268	DETRAN	TO00198793	05/12/2017	12:55	5185-1
MWQ7099/TO	04013028104	DETRAN	TO00198792	05/12/2017	12:17	5185-1
MWS0171/TO	05038887000120	DETRAN	TO00198787	05/12/2017	11:39	5185-1
MWL8672/TO	80653294115	DETRAN	TO00198762	05/12/2017	09:39	5185-1
KIR6774/TO	07930976300	DETRAN	TO00198761	05/12/2017	09:38	5185-1
OLK9698/TO	0620162000256	DETRAN	TO00198760	05/12/2017	09:58	5185-1
FGD3638/TO	95920595191	DETRAN	TO00198757	05/12/2017	09:03	5185-1
OBX8801/TO	01660057116	DETRAN	TO00176104	05/12/2017	14:52	5185-1
MWW8386/TO	0879124000244	DETRAN	TO00199076	04/12/2017	16:27	5185-1
JHM1501/TO	75830744104	DETRAN	TO00199078	04/12/2017	17:45	5185-1
KEC8144/TO	15974120159	DETRAN	TO00199081	04/12/2017	18:06	5185-1
QKE0200/TO	13077821168	DETRAN	TO00199087	04/12/2017	19:14	5185-1
MXB1115/TO	02739328109	DETRAN	TO00199088	04/12/2017	19:15	5185-1
OLK2011/TO	25053083000108	DETRAN	TO00199094	04/12/2017	19:28	5185-1
MWQ6877/TO	54957672172	DETRAN	TO00198764	05/12/2017	09:41	5185-1
NIR7229/TO	02721729101	DETRAN	TO00176102	05/12/2017	14:50	5185-1
OGM7561/GO	26376559000104	DETRAN	TO00198770	05/12/2017	09:44	5185-1
WWW5926/TO	88257231134	DETRAN	TO00198772	05/12/2017	09:47	5185-1
NGK0703/TO	01298811120	DETRAN	TO00198769	05/12/2017	09:44	5185-1
QKK1533/TO	33276420104	DETRAN	TO00198767	05/12/2017	09:42	5185-1
OOC2544/GO	54958016104	DETRAN	TO00198800	05/12/2017	14:31	5185-1
MXE2259/TO	98943880359	DETRAN	TO00198799	05/12/2017	14:22	5185-1
ONQ6170/TO	42711827100	DETRAN	TO00198797	05/12/2017	14:15	5185-1
BSE4340/TO	21924546191	DETRAN	TO00198759	05/12/2017	09:34	5185-1
HPZ3031/TO	86425234172	DETRAN	TO00199063	04/12/2017	13:40	5185-1
OLN9823/TO	25043514000155	DETRAN	TO00199064	04/12/2017	14:32	5185-1
MXE6645/TO	38843315153	DETRAN	TO00199065	04/12/2017	14:35	5185-1
OLL0526/TO	88447340104	DETRAN	TO00199066	04/12/2017	14:33	5185-1
QKC0644/TO	18687490100	DETRAN	TO00198795	05/12/2017	14:03	5185-1
OLJ2774/TO	31951538153	DETRAN	TO00199062	04/12/2017	10:37	5185-1
NGV1519/GO	86805657172	DETRAN	TO00147561	16/12/2017	17:10	5185-1
OYC1104/TO	06901383185	DETRAN	TO01041468	11/12/2017	17:50	5010-0
NHG7847/TO	02745978101	DETRAN	TO00144717	04/12/2017	17:17	5185-1
OLN2834/TO	00803601000132	DETRAN	TO00144718	04/12/2017	17:28	5185-1
OYC1104/TO	06901383185	DETRAN	TO01041469	11/12/2017	17:50	6912-0
MWZ3081/TO	82638527149	DETRAN	TO00144720	04/12/2017	17:56	5185-1
NNC8332/MA	43234453349	DETRAN	TO00144721	05/12/2017	12:19	5185-1
NMA5639/AL	05863358467	DETRAN	TO00144722	15/12/2017	17:23	5185-1
PSB7780/MA	33358869334	DETRAN	TO00144723	15/12/2017	18:01	5185-1
HPV4052/MA	84277785115	DETRAN	TO00144724	15/12/2017	18:07	5185-1
MVR2069/TO	64250040100	DETRAN	TO00138272	08/12/2017	14:10	6599-2
JHF1975/DF	76114031172	DETRAN	TO00144725	15/12/2017	18:20	5185-1
PSI3126/TO	02906185175	DETRAN	TO00147560	15/12/2017	17:40	7340-0
NSQ4428/TO	22181938253	DETRAN	TO00147559	15/12/2017	17:36	5185-1
MVR2069/TO	64250040100	DETRAN	TO00138273	08/12/2017	14:10	5835-0
OLI3330/TO	23012298827	DETRAN	TO00147558	15/12/2017	14:14	6564-0
MWL4973/TO	86843532187	DETRAN	TO00138274	09/12/2017	18:35	7030-1
BK18163/PA	08165009249	DETRAN	TO00147557	15/12/2017	16:57	6564-0
QKC0574/TO	84326808187	DETRAN	TO00147556	15/12/2017	18:50	6599-2
QKH7787/TO	04586364106	DETRAN	TO00974281	15/12/2017	22:30	6912-0
MWQ9901/TO	01710463155	DETRAN	TO00147555	15/12/2017	18:30	6599-2
QKG2122/TO	02013040156	DETRAN	TO00147554	15/12/2017	18:10	5010-0
HNT1866/PA	01740929209	DETRAN	TO00144521	11/12/2017	11:30	5185-1
QKH7787/TO	04586364106	DETRAN	TO00974280	15/12/2017	22:30	5010-0
OLH4860/TO	17700086591	DETRAN	TO00974279	07/12/2017	12:40	5410-0
LBU1002/TO	04139037105	DETRAN	TO00974287	19/12/2017	22:15	6610-0
LBU1002/TO	04139037105	DETRAN	TO00974285	19/12/2017	22:15	6912-0

LBU1002/TO	04139037105	DETRAN	TO00974284	19/12/2017	22:15	5010-0
QKI8511/TO	07167915106	DETRAN	TO00961796	04/12/2017	15:50	5010-0
QKI8511/TO	07167915106	DETRAN	TO00961798	04/12/2017	15:50	7056-2
MVV7162/TO	00215707109	DETRAN	TO00961795	04/12/2017	15:50	5010-0
OLL5943/TO	36438642134	DETRAN	TO01115343	05/12/2017	15:38	5738-0
QKA8967/TO	62626914134	DETRAN	TO01119236	05/12/2017	11:30	5487-0
ONJ7926/GO	01923674129	DETRAN	TO01119237	05/12/2017	11:38	5487-0
OYB5287/TO	06970774000121	DETRAN	TO01088164	04/12/2017	21:34	6050-1
EAX5831/TO	85489476168	DETRAN	TO01117617	04/12/2017	23:50	6912-0
CNJ6840/TO	00784736162	DETRAN	TO00757323	04/12/2017	22:30	6599-2
OTD0891/PA	97807494204	DETRAN	TO00176110	05/12/2017	15:07	5207-0
CNJ6840/TO	00784736162	DETRAN	TO00757322	04/12/2017	22:30	5010-0
OLI0824/TO	01635553113	DETRAN	TO00198784	05/12/2017	11:04	5207-0
MWQ3934/MA	03926453354	DETRAN	TO00199077	04/12/2017	16:27	5185-1
NLR0490/GO	04313511121	DETRAN	TO00199072	04/12/2017	15:30	5185-1
MWW1286/TO	00005104165	DETRAN	TO01099454	04/12/2017	22:09	5010-0
OLM9824/TO	59135298120	DETRAN	TO00199070	04/12/2017	15:07	5185-1
OTI9030/PA	03620074119	DETRAN	TO01099458	05/12/2017	11:30	5010-0
QKB4664/TO	17317544000184	DETRAN	TO00199069	04/12/2017	15:06	5185-1
NPD8693/GO	01139581104	DETRAN	TO00199068	04/12/2017	15:05	5185-1
JTG2524/PA	18303557000167	DETRAN	TO01099456	05/12/2017	00:03	6530-0
MVZ5232/TO	80002463172	DETRAN	TO00199067	04/12/2017	14:47	5185-1
MQV9684/TO	59169320144	DETRAN	TO00983900	05/12/2017	08:05	6580-0
MWB2713/TO	01394921195	DETRAN	TO01025447	05/12/2017	23:30	6912-0
MWY3150/TO	57597502168	DETRAN	TO00890225	05/12/2017	13:40	6912-0
MWB2713/TO	01394921195	DETRAN	TO01025446	05/12/2017	23:30	5010-0
MWN3504/TO	82183597100	DETRAN	TO01081891	06/12/2017	10:50	5010-0
MVY4969/TO	01186859106	DETRAN	TO00198752	05/12/2017	08:34	5185-1
MWH3565/TO	38939428153	DETRAN	TO00199073	04/12/2017	16:10	5185-1
OGT1599/TO	91272262120	DETRAN	TO01085874	04/12/2017	19:12	7366-2
NMS2101/TO	01028494122	DETRAN	TO01085871	04/12/2017	09:42	5010-0
OYB6504/TO	13439170187	DETRAN	TO00199099	04/12/2017	20:52	5185-1
KFC4232/TO	69233713172	DETRAN	TO00962066	06/12/2017	14:50	5541-1
MWS8145/TO	17826152291	DETRAN	TO00961914	06/12/2017	08:00	5010-0
MWG8923/TO	86569236172	DETRAN	TO00961410	06/12/2017	22:10	6645-0
MWA9868/TO	08061111357	DETRAN	TO01115346	06/12/2017	17:30	5010-0
MWC2409/TO	01023213109	DETRAN	TO00962197	09/12/2017	15:50	6530-0
JGD9119/GO	01934221155	DETRAN	TO01117716	06/12/2017	23:30	6912-0
QKD9546/TO	06259704119	DETRAN	TO00962196	09/12/2017	14:56	7048-1
MWB4831/TO	04530208109	DETRAN	TO00962195	06/12/2017	23:15	6530-0
MWQ1860/TO	86396161168	DETRAN	TO00962194	06/12/2017	13:30	5274-2
MWQ1860/TO	86396161168	DETRAN	TO00962193	06/12/2017	13:30	6599-2
JGD9119/GO	01934221155	DETRAN	TO01117715	06/12/2017	23:30	6610-2
MWQ1860/TO	86396161168	DETRAN	TO00962192	06/12/2017	13:30	5010-0
OYA6815/TO	03913349138	DETRAN	TO00962140	10/12/2017	12:00	5010-0
JGY0698/DF	00157851141	DETRAN	TO01025448	06/12/2017	23:15	5010-0
MWU4385/TO	77127625115	DETRAN	TO00962139	07/12/2017	19:30	5010-0
JGY0698/DF	00157851141	DETRAN	TO01025449	06/12/2017	23:20	6050-1
JGY0698/DF	00157851141	DETRAN	TO01025450	06/12/2017	23:30	6599-2
MXB7942/TO	79420460100	DETRAN	TO00890228	07/12/2017	09:30	6637-1
MXB7942/TO	79420460100	DETRAN	TO00890227	07/12/2017	09:30	5010-0
KL3468/MA	09347581402	DETRAN	TO01085369	04/12/2017	22:10	5320-0
NGW7865/TO	03032079144	DETRAN	TO00176131	05/12/2017	15:51	6602-0
MWS8145/TO	17826152291	DETRAN	TO00961915	06/12/2017	08:00	5169-1
QKH2425/TO	06767146170	DETRAN	TO00961916	09/12/2017	23:06	6637-1
NLG8867/TO	01821718178	DETRAN	TO01085555	10/12/2017	20:37	6530-0
OFN6483/PA	34685905806	DETRAN	TO00934466	06/12/2017	00:05	5010-0
MXB2631/TO	00263367150	DETRAN	TO01086535	10/12/2017	19:30	5010-0
MXB2631/TO	00263367150	DETRAN	TO01086536	10/12/2017	19:30	6599-2
OFN6483/PA	34685905806	DETRAN	TO00934467	06/12/2017	00:07	6599-2
MWP2793/TO	03160744116	DETRAN	TO00286060	08/12/2017	15:31	5185-1
QKH5995/TO	81990243991	DETRAN	TO00175881	09/12/2017	12:41	5380-0
OFN6483/PA	34685905806	DETRAN	TO00934468	06/12/2017	00:09	5266-3
KFB6272/PA	01557396116	DETRAN	TO00286052	07/12/2017	17:24	5185-1
KFB6272/PA	01557396116	DETRAN	TO00286058	07/12/2017	17:24	5185-1
OYC4918/TO	03074983108	DETRAN	TO01085552	07/12/2017	00:14	5738-0
KJK0187/TO	00614954258	DETRAN	TO01085374	07/12/2017	07:00	6530-0
MWT1959/TO	40129217387	DETRAN	TO00181796	07/12/2017	10:30	5410-0
HPK0462/TO	57574987149	DETRAN	TO01086492	07/12/2017	00:25	6912-0

IGEPREV-TOCANTINS

PORTARIA Nº 207/2018, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV-TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com base no art. 20, inc. X, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008,

Considerando a necessidade de readequação da composição do Comitê de Investimentos, instituído pela Portaria IGEPREV nº 746, de 10 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê de Investimentos, indicada no art. 2º da Portaria IGEPREV nº 746, de 10 de outubro de 2017, apenas para substituir a servidora Milêne Martins Ramos pelo servidor Ary Reis - Assessor Jurídico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACQUES SILVA DE SOUSA
Presidente

ITERTINS

PORTARIA Nº 39/2018, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo mencionam, consoante a Certidão de Inteiro Teor de Matrícula, do Cartório de Registro de Imóveis, da cidade de Porto Nacional - TO, Comarca de Porto Nacional - TO, datada de 30/05/2017,

Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Parte da Fazenda Brejo de Nazaré, com área total de 20,7219 hectares (vinte hectares, setenta dois hectares e dezenove centiares), situado no município de Porto Nacional - TO, e caracterizada pelos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice E9X-M-0013 de coordenadas N 8.802.779,110m e E 790.316,097m situado no limite da Parte da Fazenda Brejo de Nazaré; deste, segue confrontando com a Parte da Fazenda Brejo de Nazaré, proprietário João Ferreira Pinto, matrícula R14 nº 199, com os seguintes azimutes e distâncias: 168º03'52" e distância 319,87m, até o vértice E9X-M-0014 de coordenadas N 8.802.466,152m e E 790.382,250m; 253º20'41" e 389,87m, indo até o vértice E9X-M-0015, de coordenadas N 8.802.354,409m e E 790.008,732m; situado no limite da Parte da Fazenda Brejo de Nazaré, segue confrontando com a Parte da Fazenda Brejo de Nazaré, proprietárias Pollyanna Barreira Leobas de França Antunes e Outras, matrícula R17 nº 199, com os seguintes azimutes e distâncias: 253º17'28" e 221,72m, até o vértice DUY-M-1465 de coordenadas N 8.802.290,663m e E 789.796,375m; 324º37'14" e 274,15m, até o vértice E9X-M-0021 de coordenadas N 8.802.514,186m e E 789.637,646m; 348º05'14" e 92,61m, até o vértice BGK-M-4160 de coordenadas N 8.802.604,797m e E 789.618,530m; 69º38'06" e 97,26m, indo até o vértice E9X-M-0020, de coordenadas N 8.802.638,643m e E 789.709,710m; situado no limite da Parte da Fazenda Brejo de Nazaré; deste, segue confrontando com a Parte da Fazenda Brejo de Nazaré, proprietário Vilney Pereira da Silva, matrícula R22 nº 199, com os seguintes azimutes e distâncias: 115º59'09" e 123,48m, até o vértice E9X-M-0019 de coordenadas N 8.802.584,539m e E 789.820,709m; 68º33'25" e 532,23m, indo até o vértice E9X-M-0013, de coordenadas N 8.802.779,110m e E 790.316,097m; situado no limite da Parte da Fazenda Brejo de Nazaré, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51º WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

II - Ressalvar as situações jurídicas pré-existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Porto Nacional - TO, Comarca de Porto Nacional - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

Publique-se.

Palmas - TO, 25 de janeiro de 2018.

Júlio César Machado
Presidente

PORTARIA Nº 48/2018, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo mencionam, consoante as Certidões de Inteiro Teor de Matrícula, do Cartório de Registro de Imóveis, da cidade de Ipueiras - TO, Comarca de Porto Nacional - TO, datadas de 22/11/2017,

Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, os imóveis rurais denominados Fazenda Santa Tereza - Área I e Fazenda Santa Tereza - Área II, com as respectivas áreas: 25,6593 ha (vinte cinco hectares, sessenta e cinco ares, noventa três centiares), 271,0628 ha (duzentos e setenta e um hectares, seis ares e vinte oito centiares), ambos situados no município de Ipueiras - TO, e caracterizados pelos seguintes limites e confrontações:

Fazenda Santa Tereza - Área I: com área total de 25,6593 hectares (vinte cinco hectares, sessenta e cinco ares, noventa três centiares), com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição desse perímetro no vértice A4S-M-8422, de coordenadas N=8.764.128,988m e E=776.338,682m: cravado na faixa de domínio da antiga Rodovia TO-458 que liga Porto Nacional/Ipueiras, deste, segue confrontando com a Fazenda Santa Tereza da Agropastoril Trombini Ltda., matrícula nº 687, com o seguinte Azimute e distância: 150º38'32" - 1.201,32m, indo até o vértice A4S-M-8423, de coordenadas N=8.763.081,944m e E=776.927,645m: cravado na margem direita do Córrego Comandante, deste, segue pela margem direita do referido Córrego, no sentido de sua jusante, com os seguintes Azimutes e distâncias: 270º15'52" - 29,26m, indo até o vértice A4S-P-D094, de coordenadas N=8.763.082,079m e E=776.898,387m; 276º01'21" - 52,10m, indo até o vértice A4S-P-D095, de coordenadas N=8.763.087,545m e E=776.846,576m; 281º44'41" - 38,72m, indo até o vértice A4S-P-D096, de coordenadas N=8.763.095,426m e E=776.808,669m; 216º37'42" - 30,27m, indo até o vértice A4S-P-D097, de coordenadas N=8.763.071,132m e E=776.790,608m; 244º29'43" - 50,02m, indo até o vértice A4S-P-D098, de coordenadas N=8.763.049,592m e E=776.745,458m; 221º56'05" - 52,84m, indo até o vértice A4S-P-D099, de coordenadas N=8.763.010,283m e E=776.710,145m; 226º40'47" - 54,20m, indo até o vértice A4S-P-D100, de coordenadas N=8.762.973,097m e E=776.670,712m; 278º07'34" - 54,37m, indo até o vértice A4S-P-D101, de coordenadas N=8.762.980,782m e E=776.616,891m e 236º17'20" - 62,61m, indo até o vértice A4S-M-7729, de coordenadas N=8.762.946,035m e E=776.564,812m: cravado na faixa de domínio da Rodovia TO-458 que liga Porto Nacional/Ipueiras, deste, segue pela faixa de domínio da referida Rodovia, no sentido a Porto Nacional, com o seguinte Azimute e distância: 346º30'59" - 1.202,11m, indo até o vértice A4S-M-2892, de coordenadas N=8.764.115,006m e E=776.284,518m: deste, segue confrontando com a Fazenda Santa Tereza da Agropastoril Trombini Ltda., matrícula nº 687, com o seguinte Azimute e distância: 075º31'32" - 55,94m, indo até o vértice A4S-M-8422; vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51º WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

Fazenda Santa Tereza - Área II, com área total de 271,0628 hectares (duzentos e setenta e um hectares, seis ares e vinte oito centiares), com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição desse perímetro no vértice A4S-M-2962, de coordenadas N=8.764.094,660m e E=776.207,118m: cravado na faixa de domínio da Rodovia TO-458 que liga Porto Nacional/Ipueiras, deste, segue pela faixa de domínio da referida Rodovia, no sentido a Ipueiras, com o seguinte Azimute e distância: 166°30'29" - 1.218,73m, indo até o vértice A4S-M-7730, de coordenadas N=8.762.909,563m e E=776.491,457m: cravado na margem direita do Córrego Comandante, deste, segue pela margem direita do referido Córrego, no sentido de sua jusante, com os seguintes Azimutes e distâncias: 271°13'24" - 46,23m, indo até o vértice A4S-P-D102, de coordenadas N=8.762.910,550m e E=776.445,242m; 239°42'26" - 28,82m, indo até o vértice A4S-P-D103, de coordenadas N=8.762.896,015m e E=776.420,361m; 355°43'32" - 19,09m, indo até o vértice A4S-P-D104, de coordenadas N=8.762.915,054m e E=776.418,938m; 225°38'11" - 50,49m, indo até o vértice A4S-P-D105, de coordenadas N=8.762.879,750m e E=776.382,841m; 247°44'39" - 62,92m, indo até o vértice A4S-P-D106, de coordenadas N=8.762.855,920m e E=776.324,610m; 022°49'37" - 25,06m, indo até o vértice A4S-P-D107, de coordenadas N=8.762.879,015m e E=776.334,331m; 260°01'34" - 49,38m, indo até o vértice A4S-P-D108, de coordenadas N=8.762.870,462m e E=776.285,695m; 308°39'21" - 26,31m, indo até o vértice A4S-P-D109, de coordenadas N=8.762.886,894m e E=776.265,152m; 249°36'30" - 40,75m, indo até o vértice A4S-P-D110, de coordenadas N=8.762.872,696m e E=776.226,958m; 155°09'22" - 20,40m, indo até o vértice A4S-P-D111, de coordenadas N=8.762.854,184m e E=776.235,529m; 246°41'18" - 47,60m, indo até o vértice A4S-P-D112, de coordenadas N=8.762.835,348m e E=776.191,817m; 302°26'08" - 29,33m, indo até o vértice A4S-P-D113, de coordenadas N=8.762.851,079m e E=776.167,063m; 035°32'53" - 17,51m, indo até o vértice A4S-P-D114, de coordenadas N=8.762.865,327m e E=776.177,244m; 251°41'10" - 50,74m, indo até o vértice A4S-P-D115, de coordenadas N=8.762.849,382m e E=776.129,070m; 297°02'33" - 29,36m, indo até o vértice A4S-P-D116, de coordenadas N=8.762.862,732m e E=776.102,917m; 217°42'55" - 26,57m, indo até o vértice A4S-P-D117, de coordenadas N=8.762.841,712m e E=776.086,662m; 259°01'48" - 31,64m, indo até o vértice A4S-P-D118, de coordenadas N=8.762.835,692m e E=776.055,605m; 235°56'23" - 44,35m, indo até o vértice A4S-P-D119, de coordenadas N=8.762.810,853m e E=776.018,863m; 237°05'47" - 36,31m, indo até o vértice A4S-P-D120, de coordenadas N=8.762.791,128m e E=775.988,377m; 292°32'52" - 60,05m, indo até o vértice A4S-P-D121, de coordenadas N=8.762.814,154m e E=775.932,918m; 249°17'26" - 52,58m, indo até o vértice A4S-P-D122, de coordenadas N=8.762.795,562m e E=775.883,740m; 253°23'58" - 52,61m, indo até o vértice A4S-P-D123, de coordenadas N=8.762.780,532m e E=775.833,325m; 224°31'23" - 53,94m, indo até o vértice A4S-P-D124, de coordenadas N=8.762.742,076m e E=775.795,504m; 236°21'33" - 28,35m, indo até o vértice A4S-P-D125, de coordenadas N=8.762.726,372m e E=775.771,904m; 172°46'12" - 36,47m, indo até o vértice A4S-P-D126, de coordenadas N=8.762.690,191m e E=775.776,494m; 301°06'02" - 36,22m, indo até o vértice A4S-P-D127, de coordenadas N=8.762.708,902m e E=775.745,477m; 324°51'18" - 22,03m, indo até o vértice A4S-P-D128, de coordenadas N=8.762.726,918m e E=775.732,794m; 250°21'13" - 29,02m, indo até o vértice A4S-P-D129, de coordenadas N=8.762.717,162m e E=775.705,466m; 341°29'16" - 25,57m, indo até o vértice A4S-P-D130, de coordenadas N=8.762.741,407m e E=775.697,348m; 256°15'42" - 38,08m, indo até o vértice A4S-P-D131, de coordenadas N=8.762.732,364m e E=775.660,360m; 162°54'28" - 15,55m, indo até o vértice A4S-P-D132, de coordenadas N=8.762.717,505m e E=775.664,929m; 212°52'15" - 50,03m, indo até o vértice A4S-P-D133, de coordenadas N=8.762.675,483m e E=775.637,774m; 279°29'28" - 47,33m, indo até o vértice A4S-P-D134, de coordenadas N=8.762.683,288m e E=775.591,089m; 252°02'19" - 20,32m, indo até o vértice A4S-P-D135, de coordenadas N=8.762.677,022m e E=775.571,760m; 338°49'20" - 34,13m, indo até o vértice A4S-P-D136, de coordenadas N=8.762.708,850m e E=775.559,429m; 286°54'08" - 47,53m, indo até o vértice A4S-P-D137, de coordenadas N=8.762.722,669m e E=775.513,952m; 197°08'59" - 30,31m, indo até o vértice A4S-P-D138, de coordenadas N=8.762.693,705m e E=775.505,014m; 259°58'16" - 58,09m, indo até o vértice A4S-P-D139, de coordenadas N=8.762.683,588m e E=775.447,807m; 293°09'41" - 29,42m, indo até o vértice A4S-P-D140, de coordenadas N=8.762.695,160m e E=775.420,757m; 306°33'12" - 34,11m, indo até o vértice A4S-P-D141, de coordenadas N=8.762.715,473m e E=775.393,359m; 177°31'57" - 20,32m, indo até o vértice A4S-P-D142, de coordenadas N=8.762.695,167m e E=775.394,234m; 282°57'16" - 40,44m, indo até o vértice A4S-P-D143, de coordenadas N=8.762.704,232m e E=775.354,826m; 162°46'34" - 17,72m, indo até o vértice A4S-P-D144, de coordenadas N=8.762.687,310m

e E=775.360,072m; 264°42'45" - 42,37m, indo até o vértice A4S-P-D145, de coordenadas N=8.762.683,405m e E=775.317,878m; 256°46'54" - 34,64m, indo até o vértice A4S-P-D146, de coordenadas N=8.762.675,483m e E=775.284,151m; 327°03'07" - 39,02m, indo até o vértice A4S-P-D147, de coordenadas N=8.762.708,227m e E=775.262,929m; 355°14'57" - 23,04m, indo até o vértice A4S-P-D148, de coordenadas N=8.762.731,185m e E=775.261,021m; 255°33'43" - 58,77m, indo até o vértice A4S-P-D149, de coordenadas N=8.762.716,532m e E=775.204,108m; 166°47'12" - 22,12m, indo até o vértice A4S-P-D150, de coordenadas N=8.762.694,994m e E=775.209,165m; 282°23'36" - 63,50m, indo até o vértice A4S-P-D151, de coordenadas N=8.762.708,622m e E=775.147,147m; 016°59'03" - 21,25m, indo até o vértice A4S-P-D152, de coordenadas N=8.762.728,941m e E=775.153,353m; 274°58'04" - 60,24m, indo até o vértice A4S-P-D153, de coordenadas N=8.762.734,158m e E=775.093,335m; 271°39'50" - 27,86m, indo até o vértice A4S-P-D154, de coordenadas N=8.762.734,967m e E=775.065,485m; 184°21'39" - 25,47m, indo até o vértice A4S-P-D155, de coordenadas N=8.762.709,566m e E=775.063,548m; 225°38'16" - 37,35m, indo até o vértice A4S-P-D156, de coordenadas N=8.762.683,453m e E=775.036,847m; 359°12'54" - 46,21m, indo até o vértice A4S-P-D157, de coordenadas N=8.762.729,655m e E=775.036,214m; 229°26'36" - 47,01m, indo até o vértice A4S-P-D158, de coordenadas N=8.762.699,087m e E=775.000,495m; 272°36'00" - 43,54m, indo até o vértice A4S-P-D159, de coordenadas N=8.762.701,062m e E=774.957,002m; 277°17'08" - 38,77m, indo até o vértice A4S-P-D160, de coordenadas N=8.762.705,979m e E=774.918,542m; 267°05'45" - 44,09m, indo até o vértice A4S-P-D161, de coordenadas N=8.762.703,745m e E=774.874,504m; 260°10'27" - 52,09m, indo até o vértice A4S-P-D162, de coordenadas N=8.762.694,855m e E=774.823,174m; 268°35'04" - 48,05m, indo até o vértice A4S-P-D163, de coordenadas N=8.762.693,668m e E=774.775,138m; 283°27'01" - 38,45m, indo até o vértice A4S-P-D164, de coordenadas N=8.762.702,611m e E=774.737,745m; 225°57'53" - 22,59m, indo até o vértice A4S-P-D165, de coordenadas N=8.762.686,906m e E=774.721,502m; 332°18'51" - 38,05m, indo até o vértice A4S-P-D166, de coordenadas N=8.762.720,598m e E=774.703,824m; 237°32'49" - 30,76m, indo até o vértice A4S-P-D167, de coordenadas N=8.762.704,094m e E=774.677,871m; 348°47'11" - 44,61m, indo até o vértice A4S-P-D168, de coordenadas N=8.762.747,856m e E=774.669,195m; 245°39'34" - 45,32m, indo até o vértice A4S-P-D169, de coordenadas N=8.762.729,175m e E=774.627,899m; 285°45'17" - 34,62m, indo até o vértice A4S-P-D170, de coordenadas N=8.762.738,576m e E=774.594,576m; 208°38'08" - 45,36m, indo até o vértice A4S-P-D171, de coordenadas N=8.762.698,768m e E=774.572,840m; 233°53'39" - 44,82m, indo até o vértice A4S-P-D172, de coordenadas N=8.762.672,356m e E=774.536,628m; 288°17'48" - 44,80m, indo até o vértice A4S-P-D173, de coordenadas N=8.762.686,419m e E=774.494,097m; 331°41'36" - 35,74m, indo até o vértice A4S-P-D174, de coordenadas N=8.762.717,888m e E=774.477,148m; 259°45'41" - 57,90m, indo até o vértice A4S-P-D175, de coordenadas N=8.762.707,597m e E=774.420,173m; 261°45'26" - 48,00m, indo até o vértice A4S-P-D176, de coordenadas N=8.762.700,715m e E=774.372,666m; 268°40'48" - 56,65m, indo até o vértice A4S-P-D177, de coordenadas N=8.762.699,410m e E=774.316,027m; 231°46'40" - 48,96m, indo até o vértice A4S-P-D178, de coordenadas N=8.762.669,117m e E=774.277,562m; 276°07'14" - 51,31m, indo até o vértice A4S-P-D179, de coordenadas N=8.762.674,588m e E=774.226,542m; 276°26'22" - 48,03m, indo até o vértice A4S-P-D180, de coordenadas N=8.762.679,975m e E=774.178,812m; 229°07'27" - 49,00m, indo até o vértice A4S-P-D181, de coordenadas N=8.762.647,906m e E=774.141,759m; 215°01'54" - 60,84m, indo até o vértice A4S-P-D182, de coordenadas N=8.762.598,091m e E=774.106,837m; 168°31'30" - 36,06m, indo até o vértice A4S-P-D183, de coordenadas N=8.762.562,756m e E=774.114,010m e 232°21'21" - 33,31m, indo até o vértice A4S-M-8424, de coordenadas N=8.762.542,409m e E=774.087,631m: deste, segue confrontando com a Fazenda Progresso de Jozina Rodrigues da Silva Soares, posse, com os seguintes Azimutes e distâncias: 330°42'54" - 893,19m, indo até o vértice A4S-M-8425, de coordenadas N=8.763.321,445m e E=773.650,724m e 065°09'02" - 170,25m, indo até o vértice A4S-M-2800, de coordenadas N=8.763.392,990m e E=773.805,211m: deste, segue confrontando com a Fazenda Santa Tereza da Agropastoril Trombini Ltda., matrícula nº 687, com os seguintes Azimutes e distâncias: 065°12'59" - 393,85m, indo até o vértice A4S-M-8426, de coordenadas N=8.763.558,089m e E=774.162,786m; 075°17'36" - 2.113,58m, indo até o vértice A4S-M-2962; vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - Ressalvar as situações jurídicas pré-existentes, sobre os imóveis ora arrecadados.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Ipueiras - TO, Comarca de Porto Nacional - TO, a presente Portaria, para que sejam matriculados em nome do Estado do Tocantins os imóveis ora arrecadados.

Publique-se.

Palmas - TO, 31 de janeiro de 2018.

Júlio César Machado
Presidente

JUCETINS

PROCESSO: Nº 2016/20570/0000113

DENUNCIANTE: NORTE SUL LEILÕES LTDA

DENUNCIADO: MARCOS WLADIMIR DULNIK

VOGAL RELATORA: GRAZIELA TAVARES DE SOUZA REIS

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, decide o plenário, através dos vogais, por maioria dos votos, julgar improcedente a presente representação em desfavor do Leiloeiro MARCOS WLADIMIR DULNIK, recomendando o envio de advertência aos Leiloeiros MARCOS WLADIMIR DULNIK, GLAUCO TELES SILVA e MARCO ANTONIO FERREIRA DE MENEZES acerca das proibições e impedimentos legais quanto ao exercício da profissão, consoante entendimento da Instrução Normativa nº 17/DREI/2013 e devidas alterações, que ficam fazendo parte integrante do presente. Palmas - TO, 30 de janeiro de 2018. (a) Carlos Alberto Dias de Moraes - Presidente da JUCETINS.

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 47, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

Regulamenta Concurso de Práticas Inovadoras no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO a relevância da difusão de práticas que agreguem inovações à atuação da administração pública;

CONSIDERANDO que a atuação estatal é pautada pelo princípio da eficiência, tendo por escopo a otimização do serviço público, podendo ser alcançada mediante o desenvolvimento de ideias inovadoras que promovam melhorias nas atividades institucionais,

RESOLVE:

Das Disposições Gerais

Art. 1º O Concurso de Práticas Inovadoras é um projeto de iniciativa da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a ser realizado anualmente, no intuito de incentivar, premiar, divulgar e dar visibilidade à produção de ideias inovadoras, de resultados mensuráveis, visando à melhoria dos processos de trabalho e da gestão desta Instituição.

Dos Participantes

Art. 2º Poderão concorrer membros, servidores efetivos, comissionados e requisitados em atividade na Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 3º Os membros do Comitê Organizador e do Comitê de Avaliação e Julgamento não poderão participar do concurso.

Do Objetivo

Art. 4º O Concurso de Práticas Inovadoras tem como objetivo incentivar o reconhecimento de práticas inovadoras de gestão na Defensoria Pública do Estado do Tocantins que contribuam para a melhoria dos serviços prestados, em benefício da sociedade.

Dos Prêmios

Art. 5º O processo de premiação será financiado com recursos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e patrocínio de instituições parceiras.

Art. 6º Serão premiados até três práticas, de acordo com a ordem de classificação estabelecida pelo Comitê de Avaliação e Julgamento.

Parágrafo único. As premiações serão concedidas ao participante ou a dupla vencedora.

Art. 7º Todos os envolvidos receberão certificados de participação.

Art. 8º Ao final da análise dos resultados alcançados, o Comitê de Avaliação e Julgamento selecionará e classificará as três iniciativas inovadoras a serem premiadas.

Parágrafo único. Os prêmios serão destinados exclusivamente ao responsável pela iniciativa ou a dupla premiada, conforme informado na ficha de inscrição.

Art. 9º Na hipótese de premiações em dinheiro, os valores não serão alterados ainda que os vencedores sejam inscritos na categoria em dupla. O prêmio será dividido igualmente entre os dois autores do projeto.

Art. 10. Os prêmios serão destinados exclusivamente ao(s) responsável(is) pela iniciativa, conforme informado na ficha de inscrição.

Das Inscrições

Art. 11. Somente poderão ser inscritos projetos a serem desenvolvidos na Defensoria Pública, elaborados individualmente ou em dupla.

Art. 12. As inscrições dos projetos serão feitas, eletronicamente, conforme determinação do Edital do Concurso.

Art. 13. Os nomes dos responsáveis pelo Projeto serão definitivos, uma vez que não será permitida inclusão, substituição ou exclusão de nomes para fins de recebimento do certificado e destinação dos prêmios.

Do Projeto

Art. 14. O Projeto deverá apresentar as seguintes características:

I - Os projetos deverão conter práticas que ainda não foram executadas no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

II - Apresentar resultados mensuráveis que serão comprovados através do Relatório de resultados definido no Edital do Concurso.

Art. 15 O projeto deverá ser formatado de acordo com os seguintes padrões:

I - Papel: A4 em orientação vertical.

II - Fonte: Times New Roman ou Arial, tamanho 12, na cor preta. As citações com mais de 3 (três) linhas deverão ser referenciadas em notas de rodapé, em fonte idêntica ao texto com tamanho 10; legendas e tabelas, fonte tamanho 10.

III - Margens: Direita e inferior: 2cm. Esquerda e superior: 3cm.

IV - Os textos devem ser redigidos em parágrafos, sendo a primeira linha de cada parágrafo deverá ter 1,5 cm da margem esquerda.

V - Espaçamento: 1,5 entre linhas;

VI - Alinhamento do texto: justificado

Parágrafo único. O não cumprimento de qualquer dessas características resultará na exclusão do Projeto no Concurso.

Da Entrega dos Projetos

Art. 16. Os projetos deverão ser inseridos, eletronicamente, em endereço informado no Edital do Concurso.

Art. 17. Os Resultados do Projeto serão publicados na data determinada no cronograma do Edital do Concurso.

Art. 18. O Comitê de Avaliação e Julgamento utilizará na avaliação das práticas os seguintes instrumentos: ficha de inscrição, desenvolvimento do projeto, resultados alcançados e os relatórios técnicos do Comitê Organizador.

Do Tema

Art. 19. O projeto deverá contemplar uma das seguintes áreas:

I - Práticas Jurídicas: enquadra-se nesta categoria práticas jurídicas que provocaram inovação jurídica ou que modificaram a vida de uma comunidade através da complexidade do benefício vislumbrado;

II - Atendimento ao Assistido: contempla iniciativas que se relacionem diretamente com o atendimento ao assistido, capazes de promover o exercício da cidadania e o acesso à justiça;

III - Gestão Institucional: contempla ações que contribuam para o melhor funcionamento da Defensoria Pública, desenvolvidas por profissionais de qualquer área do conhecimento.

Art. 20. O projeto deverá, também, atender, no mínimo, um dos seguintes requisitos:

I - Aumento da eficácia e eficiência da Instituição;

II - Foco no assistido;

III - Redução efetiva e mensurável dos gastos públicos;

IV - Desburocratização e simplificação de procedimentos.

Dos Critérios de Avaliação das Práticas Inovadoras

Art. 21. O Concurso divulgará e premiará até três Práticas Inovadoras, que serão avaliadas com base nos resultados apresentados, observados os seguintes Critérios de Avaliação:

I - Resultados positivos comprovados quanto à contribuição para a resolução da situação/problema;

II - Introdução de inovação em relação a práticas anteriores;

III - Simplificação de ações, diminuindo a burocracia preexistente;

IV - Resultados positivos comprovados quanto ao atendimento à demanda do assistido;

V - Participação dos membros e servidores na organização na mudança;

VI - Potencial capacidade de disseminação da prática em outras unidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 22. Os projetos deverão ser realizados em estrita observância ao que dispõem os artigos 14 a 20 deste Regulamento.

Parágrafo único. A não observância do estabelecido no *caput* impedirá a avaliação do projeto.

Art. 23. O Comitê de Avaliação e Julgamento procederá à análise dos projetos no que tange à conformidade com os artigos de 21 a 22 e indicará a ordem de classificação dos vencedores.

Dos Comitês:

Art. 24. O Comitê Organizador, responsável pela organização do Concurso, será composto por três servidores da Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento e um servidor da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Projetos.

Art. 25. O Comitê de Avaliação e Julgamento, responsável pela análise das iniciativas inscritas, será composto por especialistas em gestão, servidores públicos e professores com atuação reconhecida.

Art. 26. O Comitê de Avaliação e Julgamento será presidido pelo Defensor Público-Geral que decidirá o resultado final em caso de empate.

Das etapas

Art. 27. O processo de seleção será realizado em cinco etapas:

I - Avaliação inicial dos Pré-projetos: O Comitê Organizador classificará até 15 (quinze) Pré-projetos enviados;

II - Execução do pré-projeto: nesta etapa os participantes classificados pelo Comitê de Avaliação e Julgamento deverão executar sua prática inovadora de acordo com o pré-projeto encaminhado.

III - Relatórios de Resultados do Projeto: Cada participante classificado deverá encaminhar o relatório dos resultados após a execução do projeto.

IV - Análise dos resultados e seleção dos vencedores: O Comitê de Avaliação e Julgamento analisará os projetos com os seus respectivos resultados e selecionará os três projetos vencedores.

Das Disposições Finais

Art. 28. Na hipótese de Projetos que caracterizem a necessidade de manifestação de profissionais especializados, o Comitê Organizador poderá solicitar, a qualquer tempo, o apoio técnico destes profissionais.

Art. 29. As avaliações do Comitê de Avaliação e Julgamento são irrecorríveis, salvo manifesta ilegalidade no julgamento.

Art. 30. À Defensoria Pública do Estado do Tocantins reserva-se o direito de exclusividade na aplicação e no uso dos projetos premiados.

Art. 31. A inscrição do Projeto implica na aceitação de todas as disposições do presente Regulamento, bem como daquelas estabelecidas no Edital do Concurso.

Art. 32. Os casos omissos serão dirimidos pelo Comitê Organizador.

Art. 33. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 052, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear TATIANA PASSARINI SCARCELI no cargo em comissão de Assessor Especial de Relações Institucionais - DADP-8, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 53, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no art. 41 da Constituição Federal, bem como nos arts. 4º, incisos X e XX, 4º B, VI e 49, IV, todos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que a Defensora Pública nominada preencheu as condições para adquirir a estabilidade no serviço público, em virtude do atendimento aos requisitos necessários às atribuições do cargo, bem como pelo decurso de três anos de efetivo exercício, ao que se extrai de todas as etapas da Avaliação de Estágio Probatório a que foi subordinada,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da avaliação do estágio probatório da Defensora Pública a seguir relacionada e DECLARAR-LA ESTÁVEL no serviço público estadual, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir da respectiva data:

SEI	NOME	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE ESTABILIZAÇÃO
17.0.000002865-7	JOICE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA	30/01/2015	30/01/2018

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data em que a Defensora Pública é declarada estável.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 054, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CARLOS EDUARDO DA SILVA AIRES, do cargo em comissão de Coordenador de Manutenção e Serviços - DADP-7, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Art. 2º Nomear CARLOS EDUARDO DA SILVA AIRES, no cargo em comissão Assessor III - DADP-5, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 3º Nomear THIAGO RODRIGUES DA SILVA, no cargo em comissão de Coordenador de Manutenção e Serviços - DADP-7, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 143, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 15/02/2018 a 24/02/2018, das férias da servidora LEIDELEIA CARNEIRO MILHOMENS, Oficial de Diligências da Defensoria Pública, matrícula nº 9073850, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 20/06/2018 a 29/06/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS**PORTARIA Nº 048, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.**

Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Arapoema-TO, até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, LUIS DA SILVA SA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Arapoema-TO, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2018, com atendimento às segundas e terças-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2018.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 11 dias de janeiro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**PORTARIA Nº 136, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RAKOCYANO LIMA CRUZ, Coordenador de Manutenção e Suporte, matrícula nº 895088-1, para responder, no período de 20/01/2018 a 11/02/2018, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria de Tecnologia da Informação, em razão da fruição da licença paternidade do titular LUIZ PHILIPPE AZEVEDO DIAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2018.

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2018.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 137, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, resolve:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 02/02/2018 a 09/02/2018, das férias da servidora LUCÉLIA MANAIA COSTA DA SILVA, Analista em Gestão Especializado - Administração, matrícula nº 908012-1, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 09/07/2018 a 16/07/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2018.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO
Superintendente de Administração e Finanças

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ARAGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na Sede da Prefeitura Municipal de Araguaçu - TO, situada a Praça Raul de Jesus Lima, 08, centro - Araguaçu - TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 dia 20 de FEVEREIRO DE 2018 às 14:00 horas, tipo MENOR PREÇO MENSAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A COLETAS E TRANSPORTE DE LIXO, GALHADAS E ENTULHOS NO MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU.

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, pelo representante legal da empresa, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3384-2056 e-mail: licitacaoaraguacu@hotmail.com.

Araguaçu - TO, 02 de Fevereiro de 2018.

BEATRIZ RODRIGUES CHAVES
Pregoeira

ARAGUAÍNA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

A Câmara Municipal de Araguaína/TO, através da sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados do ramo que realizará Licitação, na Modalidade de Pregão, na forma Presencial, do Tipo Menor Preço Global nº 001/2018, Sessão Pública de licitação para o dia 21 de Fevereiro de 2018, quarta-feira, às 08h30min, no Departamento de Compras e Licitações, localizado no 2º Piso da Câmara Municipal de Araguaína, na Rua das Mangueiras, nº 10, Palácio Darcy Marinho, Centro, Araguaína - TO, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva de elevador da Câmara Municipal de Araguaína. O Edital de Licitação e seus respectivos Anexos estarão à disposição dos interessados no endereço mencionado a cima, através do e-mail: licitacao@araguaina.to.leg.br, bem como no site da Câmara Municipal de Araguaína: www.araguaina.to.leg.br, no horário oficial de funcionamento deste Poder Legislativo de Araguaína (07h30min às 13h30min). Informações, esclarecimentos pelo telefone: (63) 3416-0408.

Araguaína - TO, 05 de Fevereiro de 2018.

Rosirene Cardoso Lima Santos
Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Araguaína/TO

ARRAIAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/18

O MUNICÍPIO DE ARRAIAS, Estado do Tocantins, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS e da Comissão Permanente de Licitação tornam público aos interessados, que fará realizar no dia 22/02/18, às 9h, em sua sede Rua Coronel Otavio Magalhães, nº 01, 1º andar, Licitação na Modalidade Tomada de Preços, com vistas a contratação de empresa para disponibilização de serviços de saúde, para atender as necessidades do Município de Arraias/TO. Quais sejam: Médico(a), odontólogo(a), enfermeiro(a) e psicólogo(a). O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos junto a CPL em dias úteis e em horário de expediente, fone: (63) 3653-1370, ou pelo site: www.arraias.to.gov.br/transparência.

Arraias - TO, 02 de Fevereiro de 2018.

Comissão Permanente de Licitação

BREJINHO DE NAZARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 002/2018

O MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo melhor oferta de preços, objetivando a contratação de instituição financeira para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Brejinho de Nazaré-TO, com abertura das propostas previstas para o dia 19 de Fevereiro de 2018, às 15:00 horas, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Brejinho de Nazaré - TO. O edital e seus anexos poderá ser retirado através de Pen Drive ou impresso, na Sede da Prefeitura no setor de Licitação, Praça Nossa Senhora de Nazaré, 665 - CENTRO, das 08:00 às 12:00 horas.

Brejinho de Nazaré - TO, 05 de Fevereiro de 2018.

Kassio Vinicius Rodrigues
Pregoeiro

DARCINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04/2018/PMD - Objeto: Aquisição de Peças para Ônibus e Caminhões, Tipo Menor Preço por Item - Abertura: 23/02/2018. Horário: 09:00 horas (horário Brasília). Maiores informações na sede da Prefeitura de Darcinópolis ou pelo telefone: (63) 3423-1136.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 05/2018/PMD - Objeto: Aquisição de Pneus e Câmaras de Ar, Tipo Menor Preço por Item - Abertura: 26/02/2018. Horário: 09:00 horas (horário Brasília). Maiores informações na sede da Prefeitura de Darcinópolis ou pelo telefone: (63) 3423-1136.

JACKSON SOARES MARINHO
Prefeito Municipal

GUARÁI

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
TIPO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guarái, licitação na modalidade de Pregão Presencial visando Registro de Preços para futura aquisição de bens permanentes para atender demandas da Administração Municipal e órgãos participantes. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08h:00min, do dia 22/02/2018, no Paço Municipal Pacífico Silva, situado à Av. Bernardo Sayão, s/nº, centro, Guarái/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações no endereço mencionado, ou ainda requisitado pelo e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br.

Guarái - TO, 05 de Fevereiro de 2018.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

GURUPI**DECRETO Nº 0352, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.**

"Dispõe sobre a homologação do Concurso Público da Secretaria Municipal de Saúde, disciplinado pelo Edital de Concurso Público nº 02/2016, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o resultado final do CONCURSO PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DISCIPLINADO pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2016 de 06/10/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 10/10/2016, página 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica HOMOLOGADO, o CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas nos cargos de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, para nível Superior, Médio e Fundamental, realizado nos termos do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2016.

Art. 2º As classificações finais ficam HOMOLOGADAS a partir da publicação deste decreto nas condições estabelecidas e nos termos do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi/Tocantins, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito de Gurupi-TO

MOUNIRA ALVES HAWAT
Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2017-SRP**

O Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICA a realização do Pregão Presencial nº 064/2017-SRP. Tipo Menor Preço (Menor Taxa de Administração), Ampla Concorrência. Realização: 22/02/2018, às 09 horas, na sala de licitações da CPL, BR-242, KM 407 (saída para Peixe), Bloco H, CEP: 77.405-070, Gurupi - TO. Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA VIA CARTÃO MAGNÉTICO. Processo nº 4324/2017. Legislação: Lei 10.520/02, Decreto 7.892/2013, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015, Resolução TCE/TO nº 181/2015, e demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei 8.666/93. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal, www.gurupi.to.gov.br.

Gurupi - TO, 05/02/2018.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira

EXTRATO DO 3º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 073/2016

Processo Licitatório nº 2029/2016. Concorrência Pública nº 007/2016. Partes: Município de Gurupi - TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ nº 17.590.843/0001-98 e MOREMA CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA CNPJ nº 37.408.085/0001-51. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, passando a compreender o período de 01/07/2017 a 28/12/2017. Data de Assinatura: 30/06/2017.

EXTRATO DO 4º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 073/2016

Processo Licitatório nº 2029/2016. Concorrência Pública nº 007/2016. Partes: Município de Gurupi - TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ nº 17.590.843/0001-98 e MOREMA CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA CNPJ nº 37.408.085/0001-51. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, passando a compreender o período de 29/12/2017 a 27/06/2018. Data de Assinatura: 28/12/2017.

EXTRATO DO 4º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 062/2016

Processo Licitatório nº 1917/2016. Tomada de Preço nº 008/2016. Partes: Município de Gurupi - TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ nº 17.590.843/0001-98 e VÉRTICE CONSTRUTORA EIRELI - EPP CNPJ nº 14.630.622/0001-08. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 140 (cento e quarenta) dias, passando a compreender o período de 28/01/2018 a 17/06/2018 e prorrogar o prazo de execução e entrega da obra/serviço contratado por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, passando a compreender o período de 02/02/2018 a 19/03/2018. Data de Assinatura: 26/01/2018.

Gerson José de Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

JUARINA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA-TO torna público que fará realizar nas dependências desta Prefeitura, à Rua Castelo Branco, Centro, Juarina - TO.

PROC.004/2018, PROCED. 001/2018, Abertura dia: 16/02/2018, às 09h:00m, de PREGÃO PRESENCIAL do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO BASCULANTE A DIESEL MOTOR 6 CILINDROS, POTÊNCIA MINIMA 231 CV, ANO 2010 EM DIANTE, 6 MARCHAS PRA FRENTE E UMA PARA TRAZ, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM QUILOMETRO LIVRE, FICANDO A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS NO EXERCÍCIO DE 2018.

O Edital estará disponível na sede da Prefeitura Municipal desta Cidade no endereço acima mencionado, Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones: 0XX63 3434-1240.

Juarina - TO, 05 de Fevereiro de 2018.

Vera Lúcia Rodrigues de Sousa Alves
Pregoeira

LAGOA DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade:

Pregão Presencial Registro de Preço nº 001/2018, será realizada no dia 20 de fevereiro de 2018 às 08:30 hs, Objeto: Registro de Preço para a contratação de empresa para a prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos via WEB de abastecimento que permita a aquisição de combustíveis, através de uma rede de postos credenciados, para atender à frota própria de veículos da Prefeitura Municipal de Lagoa do Tocantins. (SRP).

Pregão Presencial Registro de Preço nº 002/2018, será realizada no dia 20 de fevereiro de 2018 às 09:00 hs, Objeto: Contratação de empresa operadora de sistema de cartões para manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral, elétrica, funilaria, alinhamento, balanceamento, cambagem, troca de óleo, filtro, pintura em geral e sistema de injeção eletrônica em geral) bem como o fornecimento de Pneus, peças e acessórios de reposição original ou similar de primeira linha e serviços de guincho e reboque, operada através da utilização de sistema via WEB próprio da contratada, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção através da rede de oficinas credenciadas pela contratada para atender à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Lagoa do Tocantins - TO, ou a serviço deste, no Sistema Registro de Preço (SRP).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DALAGOADO TOCANTINS - TO, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade.

Pregão Presencial Registro de Preço nº 002/2018, será realizada no dia 20 de fevereiro de 2018 às 09:30 hs, Objeto: Registro de Preço para a contratação de empresa para a prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos via WEB de abastecimento que permita a aquisição de combustíveis, através de uma rede de postos credenciados, para atender à frota própria de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Tocantins. (SRP).

Pregão Presencial Registro de Preço nº 003/2018, será realizada no dia 20 de fevereiro de 2018 às 10:00 hs, Objeto: Contratação de empresa operadora de sistema de cartões para manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral, elétrica, funilaria, alinhamento, balanceamento, cambagem, troca de óleo, filtro, pintura em geral e sistema de injeção eletrônica em geral) bem como o fornecimento de Pneus, peças e acessórios de reposição original ou similar de primeira linha e serviços de guincho e reboque, operada através da utilização de sistema via WEB próprio da contratada, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção através da rede de oficinas credenciadas pela contratada para atender à frota de veículos do Fundo Municipal da Saúde de Lagoa do Tocantins - TO, ou a serviço deste, no Sistema Registro de Preço (SRP).

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA LAGOA DO TOCANTINS - TO, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade.

Pregão Presencial Registro de Preço nº 002/2018, será realizada no dia 20 de fevereiro de 2018 às 10:30 hs, Objeto: Registro de Preço para a contratação de empresa para a prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos via WEB de abastecimento que permita a aquisição de combustíveis, através de uma rede de postos credenciados, para atender à frota própria de veículos do Fundo Municipal de Educação de Lagoa do Tocantins. (SRP).

Pregão Presencial Registro de Preço nº 003/2018, será realizada no dia 20 de fevereiro de 2018 às 11:00 hs, Objeto: Contratação de empresa operadora de sistema de cartões para manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral, elétrica, funilaria, alinhamento, balanceamento, cambagem, troca de óleo, filtro, pintura em geral e sistema de injeção eletrônica em geral) bem como o fornecimento de Pneus, peças e acessórios de reposição original ou similar de primeira linha e serviços de guincho e reboque, operada através da utilização de sistema via WEB próprio da contratada, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção através da rede de oficinas credenciadas pela contratada para atender à frota de veículos do Fundo Municipal de Educação da Lagoa do Tocantins - TO, ou a serviço deste, no Sistema Registro de Preço (SRP).

De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiária à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a pertinente à matéria do objeto desta licitação. O presente edital estará à disposição dos interessados na sede da prefeitura, nos horários das 08:00 às 11:00 hs.

Lagoa do Tocantins, Estado do Tocantins, 01 de fevereiro de 2018.

LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA
Pregoeira Oficial

NOVA ROSALÂNDIA

DECRETO Nº 035/2018, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a décima quarta convocação de candidatos aprovados e classificados no concurso público nº 001/2013 e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 30 da Constituição Federal e art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 13 da Lei Municipal 322/2012, e

Considerando a publicação do Decreto nº 031/2014 que homologa o resultado final do concurso público nº 001/2013, definido no Edital nº 021/2014, de 15 de abril de 2014, apontando os candidatos aprovados e classificados conforme a ordem.

Considerando a necessidade de promover a convocação e efetivação de servidores em razão da demanda apresentada pelos órgãos da administração municipal.

DECRETA:

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público nº 001/2013, à vista da homologação do resultado final do certame, para no prazo máximo de trinta dias, contados da publicação, se apresentarem junto a Secretária de Administração/Setor de Pessoal, localizado na Rua 22 de Abril, nº 300, centro na cidade de Nova Rosalândia/TO, no horário das 07:00 às 13:00 de segunda a sexta-feira, para apresentação de documentos necessários constantes no anexo I do presente Decreto e para apresentação das declarações constantes do anexo III e IV e V, do Decreto Municipal nº 039/2014 para o provimento de nomeação e posse do respectivos cargos no quadro de servidores efetivos da Administração Municipal, que segue:

§1º Isabel Cristina Barros Lima, inscrição nº 03937, Classificada em 4º lugar, com a Nota 52,0 para o cargo nº 306 - Professor Licenciado.

§2º Hildgard Alves de Souza, inscrição nº 03854, Classificada em 5º lugar, com a nota 52,0, para o cargo nº 306 - Professor Licenciado.

§3º Geonice Arruda Peres, inscrição nº 04011, classificada em 19º lugar, com a nota 60,0, para o cargo nº 201 - Assistente Administrativo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Rosalândia - TO, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2018, 129º da República, 30º do Estado e 30º do Município.

Dr. Ladir Machado Alves
Prefeito Municipal

NOVO ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NOVO ALEGRE-TO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna publico que realizará na sala de reuniões da CPL do Município, situada na Rua 12 de Março, Qd. 07, Lt. 03, S/N, Centro, Novo Alegre/Tocantins:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 (SRP) - PROCESSO Nº 004/2018, dia 23 de Fevereiro de 2018 às 07h30min horas Local, tipo Menor Preço por item, visando a Aquisição de Combustíveis, Lubrificantes e Outros, para atender as necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais de Novo Alegre-TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 (SRP) - PROCESSO Nº 005/2018, dia 23 de Fevereiro de 2018 às 10h30min horas Local, tipo Menor Preço por item, visando a Aquisição de Merenda Escolar, para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino de Novo Alegre-TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 (SRP) - PROCESSO Nº 006/2018, dia 23 de Fevereiro de 2018 às 08h30min horas Local, tipo Menor Preço, visando a Contratação de Empresa para Gerenciamento via Cartão Magnético para Aquisição de Peças e Assessorios em Geral, incluindo a Implantação e operação da própria contratada, em atendimento as Necessidades da frota do Município de Novo Alegre e Fundo de Saúde.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 (SRP) - PROCESSO Nº 007/2018, dia 23 de Fevereiro de 2018 às 09h30min horas Local, tipo Menor Preço, visando a Contratação de Empresa para Gerenciamento Via Cartão Magnético na Prestação de Serviços Mecânicos em Geral, incluindo a Implantação e operação da própria contratada, em atendimento as Necessidades da frota do Município de Novo Alegre e Fundo de Saúde.

Os Editais estão à disposição e deverão ser adquirido junto a CPL em Novo Alegre-TO das 07h:00min às 11h:00min. Informações Tel.: (63) 3695-1279.

Novo Alegre - TO, 02 de Fevereiro de 2018.

FERNANDO PEREIRA GOMES
Prefeito Municipal

OLIVEIRA DE FÁTIMA**EXTRATOS DE CONTRATO**

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Processo nº 054/2013 Tomada de Preço nº 0003/2013

N. do contrato: Nº 109/2013

Tipo de contrato: Sexto Termo Aditivo referente à. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA ESCOLAR COBERTA NESTE MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO.

Contratante: Município de Oliveira de Fátima-TO.

Contratado: CONSTRUTORA SERRA ALTA LTDA-ME

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) QUADRA ESCOLAR COBERTA NESTE MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO.

Valor Total R\$ 508.254,36 (quinhentos e oito mil duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos)

Prazo de Vigência: O presente termo aditivo terá vigência da data da sua assinatura ate 31 de dezembro de 2018

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Processo nº 060/2017, Modalidade de licitação Tomada de Preço nº 004/2017

N. do contrato: Nº 004/2018

Contratante Município de Oliveira de Fátima-TO.

Contratado: PORTO ENGENHARIA EIRELE-ME

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, para execução, sob o regime de empreitada por preço global, das obras e serviços de engenharia, relativas à PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS NA ÁREA URBANA DA CIDADE DE OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO, SUDAM Nº 0012/2016.

Valor Total R\$ 502.140,18 (quinhentos e dois mil cento e quarenta reais e dezoito centavos)

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Processo nº 062/2017 Pregão Presencial nº 010/2017

N. do contrato: Nº 002/2018

Contratante Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima-TO

Contratado: G & V APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI ME

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria no âmbito administrativo junto à comissão de licitação e prestação de serviços técnicos especializados na elaboração das licitações do ano de 2018.

Valor Total R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Processo nº 061/2017 Pregão Presencial nº 009/2017

N. do contrato: Nº 003/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO,

Contratado: VITTOR HUGO CORREIA GOMES

Objeto: Contratação de serviços de consultoria e assessoria em contabilidade, fechamento de Balanço de 2017, elaboração da LDO 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentária) e LOA (Lei Orçamentária Anual) 2019.

Valor Total R\$ 124.153,00 (cento e vinte e quatro mil cento e cinquenta e três reais)

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Processo nº 001/2018, Pregão Presencial nº 001/2018

N. do contrato: Nº 005/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO,

Contratado: ANTONILDES JOSE LOURENÇO NETO-MEI

Objeto: Contratação de serviços de consultoria e assessoria em contabilidade, fechamento de Balanço de 2017, elaboração da LDO 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentária) e LOA (Lei Orçamentária Anual) 2019.

Valor Total: R\$ 15.773,28 (quinze mil setecentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos)

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato se dá a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2018.

ERRATA DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Oliveira de Fatima Torna público a ERRATA seguir caracterizada: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 - dia 07 de Fevereiro de 2017 às 14:00, tipo MENOR PREÇO MENSAL, Leia-se: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 - dia 07 de Fevereiro de 2018 às 14:00 tipo MENOR PREÇO MENSAL. Os editais completos somente poderão ser obtido pelos interessados na sede do município. Maiores informações pelo fone: (63) 3335-1169, Dalma Dias Reis - Gestora.

EXTRATOS DE CONTRATO

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Processo nº 061/2017 Pregão Presencial nº 009/2017

N. do contrato: Nº 003/2018

Contratante Fundo Municipal de Assistência Social de Oliveira de Fátima

Contratado: VITTOR HUGO CORREIA GOMES

Objeto: Contratação de serviços de consultoria e assessoria em contabilidade, fechamento de Balanço de 2017, elaboração da LDO 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentária) e LOA (Lei Orçamentária Anual) 2019.

Valor Total R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais)

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Processo nº 062/2017 Pregão Presencial nº 010/2017

N. do contrato: Nº 002/2018

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Oliveira de Fátima

Contratado: G & V APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI-ME

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria no âmbito administrativo junto à comissão de licitação e prestação de serviços técnicos especializados na elaboração das licitações do ano de 2018.

Valor Total R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

EXTRATOS DE CONTRATO

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Processo nº 011/2016 Licitação Tomada de preço nº 0016/2016

N. do contrato: Nº 007-A/2016

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Oliveira de Fátima-TO.

Contratado: A. DOS S. DIAS MÉDICOS EIRELI

Objeto: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PARA O PROGRAMA DO PSF E ATENDIMENTO EM UNIDADE DE SAÚDE

Valor Total R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Processo nº 062/2017 Pregão Presencial nº 010/2017

N. do contrato: Nº 002/2018

Contratante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO

Contratado: G & V APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI-ME

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria no âmbito administrativo junto à comissão de licitação e prestação de serviços técnicos especializados na elaboração das licitações do ano de 2018.

Valor Total R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Processo nº 061/2017 Pregão Presencial nº 009/2017

N. do contrato: Nº 004/2018

Contratante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO

Contratado: VITTOR HUGO CORREIA GOMES

Objeto: Contratação de serviços de consultoria e assessoria em contabilidade, fechamento de Balanço de 2017, elaboração da LDO 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentária) e LOA (Lei Orçamentária Anual) 2019.

Valor Total R\$ 61.920,00 (sessenta e um mil novecentos e vinte reais)

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Processo nº 001/2017, Pregão Presencial nº 001/2017

N. do contrato: Nº 006/2018

Tipo de contrato: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de informática para o ano de 2018

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO

Contratado: ANTONILDES JOSE LOURENÇO NETO-MEI

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de informática para o ano de 2018

Valor Total R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato se dá a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2018.

AGÊNCIA ÁGUAS E SANEAMENTO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA**EXTRATO DE CONTRATO**

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Processo nº 061/2017 Pregão Presencial nº 009/2017

N. do contrato: Nº 001/2018

Contratante: Agência de Águas e Saneamento de Oliveira de Fátima -TO

Contratado: VITTOR HUGO CORREIA GOMES

Objeto: Contratação de serviços de consultoria e assessoria em contabilidade, fechamento de Balanço de 2017, elaboração da LDO 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentária) e LOA (Lei Orçamentária Anual) 2019.

Valor Total R\$ 11.466,66

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE OLIVEIRA DE FÁTIMA

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Processo nº 061/2017 Pregão Presencial nº 009/2017
N. do contrato: Nº 003/2018
Contratante: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO (OLIPREV)
Contratado: VITTOR HUGO CORREIA GOMES
Objeto: Contratação de serviços de consultoria e assessoria em contabilidade, fechamento de Balanço de 2017, elaboração da LDO 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentária) e LOA (Lei Orçamentária Anual) 2019.
Valor Total R\$ 5.733,33 (cinco mil setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Processo nº Licitatório nº 039/2016, Pregão Presencial nº 023/2016
N. do contrato: Nº 001/2017
Tipo de contrato: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017
Contratante O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO (OLIPREV)
Contratado: SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA PARA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DURANTE O ANO DE 2018.
Valor Total 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)

PEDRO AFONSO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 - PROC. Nº 134/2018

ESPÉCIE: Aquisição de Material de Expediente
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades do Fundo de Educação.
VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir da sua publicação. BASE LEGAL: Processo nº 134/2018, Pregão Presencial nº 004/2018, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. RECURSOS: Classificação Funcional: 12.361.0005.2.048, 12.361.0005.2.053 Natureza da despesa: 3.3.90.30 Fonte: 20/31 - FME.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Pedro Afonso.
CONTRATADA: JN. Com. Var. de Ap. de Com. e Inf. LTDA CNPJ 07.193.828/0001-52
VALOR TOTAL: R\$ 168.699,10 (Cento e sessenta e oito mil seiscentos e noventa e nove reais e dez centavos)
SIGNATÁRIOS: Liliana Cristofari da Silva e JN COM. VAR. DE AP. DE COM. E INF. LTDA
CONTRATADA: Central Papelaria LTDA - ME CNPJ 16.659.828/0001-96
VALOR TOTAL: R\$ 247.721,40 (Duzentos e quarenta e sete mil setecentos e vinte e um reais e quarenta centavos)
SIGNATÁRIOS: Liliana Cristofari da Silva e CENTRAL PAPELARIA LTDA - ME.
CONTRATADA: RJ Comercial LTDA - ME CNPJ 07.123.324/0001-66
VALOR TOTAL: R\$ 237.597,50 (Duzentos e trinta e sete mil quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)
SIGNATÁRIOS: Liliana Cristofari da Silva e RJ COMERCIAL LTDA - ME

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 - PROC. Nº 129/2018

ESPÉCIE: Aquisição de Material Permanente
OBJETO: Aquisição de Material Permanente para atender as necessidades do Fundo de Educação.
VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir da sua publicação. BASE LEGAL: Processo nº 129/2018, Pregão Presencial nº 002/2018, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. RECURSOS: Classificação Funcional: 12.122.0003.2.064 Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 Fonte: 20 - MDE.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Pedro Afonso.
CONTRATADA: Central Papelaria LTDA - ME CNPJ 16.659.828/0001-96
VALOR TOTAL: R\$ 171.409,00 (Cento e setenta e um mil quatrocentos e nove reais)
SIGNATÁRIOS: Liliana Cristofari da Silva e CENTRAL PAPELARIA LTDA - ME
CONTRATADA: RJ Comercial LTDA - ME CNPJ 07.123.324/0001-66
VALOR TOTAL: R\$ 479.636,00 (Quatrocentos e setenta e nove mil seiscentos e trinta e seis reais)
SIGNATÁRIOS: Liliana Cristofari da Silva e RJ COMERCIAL LTDA - ME

PONTE ALTA DO BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PONTE ALTA DO BOM JESUS/TO torna público que fará realizar licitação, visando à aquisição de veículo tipo camionete, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR ITEM. ABERTURA: 20 de fevereiro de 2018 às 14:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos, das 8h às 18h, junto a Equipe de Pregão, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, 30 de Janeiro de 2018.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PONTE ALTA DO BOM JESUS/TO torna público que fará realizar licitação, visando à aquisição de equipamentos e material permanente, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR ITEM. ABERTURA: 20 de fevereiro de 2018 às 16:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos, das 8h às 18h, junto a Equipe de Pregão, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, 30 de Janeiro de 2018.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PONTE ALTA DO BOM JESUS/TO torna público que fará realizar licitação, visando à aquisição de equipamentos e material permanente, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR ITEM. ABERTURA: 21 de fevereiro de 2018 às 08:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos, das 8h às 18h, junto a Equipe de Pregão, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, 31 de Janeiro de 2018.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PONTE ALTA DO BOM JESUS/TO torna público que fará realizar licitação, visando à aquisição de material de construção, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 21 de fevereiro de 2018 às 10:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos, das 8h às 18h, junto a Equipe de Pregão, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, 31 de Janeiro de 2018.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

PONTE ALTA DO TOCANTINS**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018**

ÓRGÃO INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins/TO
 OBJETO: Aquisição de Combustível para atender a demanda da Prefeitura e Fundos Municipais de Ponte Alta do Tocantins/TO
 DATA DA REALIZAÇÃO: 01 de fevereiro às 09h00min
 RESULTADO: A empresa LEOBAS & CIA LTDA, com CNPJ nº 02.463.588/0002-26, foi a vencedora dos itens 01, 02 e 03 dos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX com montante de R\$ 1.797.378,00 (Hum milhão setecentos e noventa e sete mil trezentos e setenta e oito reais).
 DATA PARA A ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Até 5 (cinco) dias úteis contadas desta data de publicação.

Ponte Alta do Tocantins - TO, 05 de Fevereiro de 2018.

Seila Azevedo Borges
 Pregoeira e Presidente da CPL

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins
 OBJETO: Aquisição de Combustível para atender a demanda da Prefeitura e Fundos Municipais de Ponte Alta do Tocantins/TO
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A empresa LEOBAS & CIA LTDA, com CNPJ nº 02.463.588/0002-26, foi a vencedora dos itens 01, 02 e 03 dos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX, com montante de R\$ 1.797.378,00 (Hum milhão setecentos e noventa e sete mil trezentos e setenta e oito reais).
 VIGÊNCIA: 12 meses a partir de sua assinatura

Ponte Alta do Tocantins - TO, 05 de Fevereiro de 2018.

Kleber Rodrigues de Sousa
 Prefeito Municipal

PRAIA NORTE**DECRETO Nº 003/2018, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.**

"Dispõe sobre a exoneração de ocupante de Cargo em Comissão, que especifica, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE NO ESTADO DO TOCANTINS, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, do artigo 9º, inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e da Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO, pelo presente,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a Senhora, MARCIA DÊNIS OLIVEIRA VIEIRA, inscrito no CPF sob o nº CPF 896.040.161-72 e R.G. 288654320059 (SSP-MA), do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, nomeada conforme Decreto 010/2017 de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PRAIA NORTE-TO, aos 04 dias do mês de janeiro de 2018.

HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 005/2018, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

"Dispõe sobre a nomeação de ocupante de Cargo em Comissão, que especifica, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE NO ESTADO DO TOCANTINS, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, do artigo 9º, inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e da Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO, pelo presente,

DECRETA:

Art. 1º Fica indicada e Nomeada a Senhora, CLAUDILENE SOUSA FORTALEZA, inscrito no CPF sob o nº 672.782.723-00 e com RG 020529652002-1 SSP/MA, ao Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, deste município, recebendo renumeração conforme a Lei.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PRAIA NORTE-TO, aos 04 dias do mês de janeiro de 2018.

HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 014/2018, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a Contratação de Bandas/Artistas para realização do carnaval/2018 no município de Praia Norte - TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE - TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Contratação de Bandas/Artistas para realização do carnaval/2018 no município de Praia Norte - TO.

CONSIDERANDO a inviabilidade de escolha através de processo licitatório, tendo em vista o preço estar de acordo com mercado por ser uma INEXIGIBILIDADE;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no que dispõe o artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, Contratação de Bandas/Artistas para realização do carnaval/2018 no município de Praia Norte - TO, Através da empresa SUCESSO ENTRETENIMENTO EIRELI - ME, inscritos no CNPJ: 24.654.141/0001-96, sito à Rua E, 07 - Sala B - CEP: 65.919-197 - Santa Rita - Imperatriz - MA, neste ato representado pelo senhor Paulo Iran Venâncio da Silva, brasileiro, empresário, CPF nº 645.853.103-63 e RG: 015988398-5 - SSP/MA, residente e domiciliado na Rua C, 111 - Bairro Boca da Mata - Imperatriz - MA, no valor total de R\$ 39.100,00 (trinta e nove mil e cem reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte - TO, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2018.

Ho-Chi-Min Silva Araújo
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 019/2018

DATA: 02/02/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE - TO
 CONTRATADA: SUCESSO ENTRETENIMENTO EIRELI - ME, inscritos no CNPJ: 24.654.141/0001-96, sito à Rua E, 07 - Sala B - CEP: 65.919-197 - Santa Rita - Imperatriz - MA.

OBJETO: Contratação de Bandas/Artistas para realização do carnaval/2018 no município de Praia Norte - TO.

VALOR: R\$ 39.100,00 (trinta e nove mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste PREGÃO PRESENCIAL correrão à conta da NATUREZA DA DESPESA consignadas na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA				
ÓRGÃO	UND	PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02.12.00	02.12.01	13.392.0471.2.082	3.3.90.39.00	10

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, a partir da data de recebimento da ordem de serviço.

DECRETO Nº 015/2018, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a Contratação de Bandas/Artistas para realização do carnaval/2018 no município de Praia Norte - TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE - TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Contratação de Bandas/Artistas para realização do carnaval/2018 no município de Praia Norte - TO.

CONSIDERANDO a inviabilidade de escolha através de processo licitatório, tendo em vista o preço estar de acordo com mercado por ser uma INEXIGIBILIDADE;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no que dispõe o artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, Contratação de Bandas/Artistas para realização do carnaval/2018 no município de Praia Norte - TO, através da empresa E. R. DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscritos no CNPJ: 19.243.956/0001-42, sito à Rua W 01, 580 - CEP: 65.917-240 - Asa Norte - Imperatriz - MA, neste ato representado pelo senhor Paulo Iran Venâncio da Silva, brasileiro, empresário, CPF nº 645.853.103-63 E RG: 015988398-5 - SSP/MA, residente e domiciliado na Rua C, 111 - Bairro Boca da Mata - Imperatriz - MA, no valor total de R\$ 39.100,00 (trinta e nove mil e cem reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte - TO, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2018.

Ho-Chi-Min Silva Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 020/2018

DATA: 02/02/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE - TO
CONTRATADA: E. R. DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscritos no CNPJ: 19.243.956/0001-42, sito à Rua W 01, 580 - CEP: 65.917-240 - Asa Norte - Imperatriz - MA.

OBJETO: Contratação de Bandas/Artistas para realização do carnaval/2018 no município de Praia Norte - TO.

VALOR: R\$ 39.100,00 (trinta e nove mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste PREGÃO PRESENCIAL correrão à conta da NATUREZA DA DESPESA consignadas no Gabinete do Prefeito.

GABINETE DO PREFEITO				
ORGÃO	UND	PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02.02.00	02.02.01	04.122.0052.2.008	3.3.90.39.00	10

PRazo DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, a partir da data de recebimento da ordem de serviço.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 013/2018

DATA: 24/01/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE - TO
CONTRATADA: M. P. MÍDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 05.826.403/0001-08, sito à Rua Pernambuco, 38 - Juçara - CEP: 65.900-500 - Imperatriz - MA.

OBJETO: Prestação de locações de palcos, tendas, som, iluminação e material de apoio para festas e eventos realizados pelo município, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Praia Norte, no período de janeiro a dezembro de 2018.

VALOR: R\$ 547.860,68 (quinhentos e quarenta e sete mil e oitocentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste PREGÃO PRESENCIAL correrão à conta da NATUREZA DA DESPESA consignadas nas Secretarias Municipais de Praia Norte - TO.

ORGÃO	UND	PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GABINETE DO PREFEITO				
02.00.00	02.02.01	04.122.0052.2.008	3.3.90.39.00	10
02.00.00	02.02.01	04.122.0052.2.008	3.3.90.39.00	200
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
02.03.00	02.03.01	04.122.0052.2.005	3.3.90.39.00	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA				
02.05.00	02.05.01	04.122.1006.2.009	3.3.90.39.00	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
02.08.00	02.08.01	18.542.0504.1.097	3.3.90.39.00	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.06.00	02.06.01	12.122.0052.2.067	3.3.90.39.00	10
02.06.00	02.06.01	12.361.0403.2.075	3.3.90.39.00	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA				
02.12.00	02.12.01	13.392.0471.2.082	3.3.90.39.00	10
02.12.00	02.12.01	13.392.0471.2.083	3.3.90.39.00	10
02.12.00	02.12.01	23.695.0052.2.111	3.3.90.39.00	10

PRazo DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a partir da data de recebimento, da ordem de fornecimento

RATIFICAÇÃO DE AVISO

Publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.039, no dia 25 de janeiro de 2018, na Página 100, Onde se lê: que fará realizar no dia 06/01/2018, Leia-se: realizar-se-a no dia 06/02/2018 às 08h30min.

Praia Norte - TO, 26 de Janeiro de 2012.

Manoel Evandro de Araújo Sousa
Pregoeiro Municipal

RATIFICAÇÃO DE AVISO

Publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.039, no dia 25 de janeiro de 2018, na Página 100, Onde se lê: que fará realizar no dia 06/01/2018, Leia-se: realizar-se-a no dia 06/02/2018 às 10h0min.

Praia Norte - TO, 26 de Janeiro de 2012.

Manoel Evandro de Araújo Sousa
Pregoeiro Municipal

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locações de palcos, tendas, som, iluminação e material de apoio para festas e eventos realizados pelo município, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Praia Norte, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, no período de janeiro a dezembro de 2018.

O Pregoeiro Oficial, instituída pela Portaria Nº 003/2017 do dia 02 de janeiro de 2018 da Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017, cujo certame se deu às 09h00min do dia 17/01/2018, sagrou vencedoras as empresas M. P. MÍDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 05.826.403/0001-08, sito à Rua Pernambuco, 38 - Juçara - CEP: 65.900-500 - Imperatriz - MA, com valor dos itens PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE Secretarias Municipais, itens 01 ao 21 e 23 ao 26, no valor de R\$ 389.379,84 (trezentos e oitenta e nove mil e trezentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos), Secretaria Municipal de Educação, itens 01 ao 20 e 22 ao 25, com valor total de R\$ 158.480,84 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos), Fundo Municipal de Saúde, itens 01 ao 20 e 22 ao 25, com valor total de R\$ 119.947,88 (cento e dezenove mil e novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos) e Fundo Municipal de Assistência Social, itens 01 ao 20 e 22 ao 25, com valor total de R\$ 77.201,94 (setenta e sete mil e duzentos e um reais e noventa e quatro centavos), com valor total de R\$ 745.009,70 (setecentos e quarenta e cinco mil e nove reais e setenta centavos) e G M FEITOSA LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ: 07993.402/0001-83, Sito à Qd, 06, Lt 03, Bairro Cidade Nova - Marabá - PA, vencedora do seguinte item PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE Secretarias Municipais, item 22, no valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), Secretaria Municipal de Educação, item 21, com valor total de R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais), Fundo Municipal de Saúde, item 21, com valor total de R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e Seiscentos reais) e Fundo Municipal de Assistência Social, itens 21, com valor total de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais), com valor total de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais). E que as planilhas encontram-se na sede deste município.

Praia Norte - TO, aos 17 de Janeiro de 2018.

Manoel Evandro de Araújo Sousa
Pregoeiro Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

Considerando o Disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a licitação, na modalidade de Pregão Presencial nº 034/2017, Expedida aos 02 dias do mês de janeiro de 2018, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º ADJUDICAR as seguintes empresas M. P. MÍDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 05.826.403/0001-08, sito à Rua Pernambuco, 38 - Juçara - CEP: 65.900-500 - Imperatriz - MA, com valor dos itens PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE Secretarias Municipais, itens 01 ao 21 e 23 ao 26, no valor de R\$ 389.379,84 (trezentos e oitenta e nove mil e trezentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos), Secretaria Municipal de Educação, itens 01 ao 20 e 22 ao 25, com valor total de R\$ 158.480,84 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos), Fundo Municipal de Saúde, itens 01 ao 20 e 22 ao 25, com valor total de R\$ 119.947,88 (cento e dezenove mil e novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos) e Fundo Municipal de Assistência Social, itens 01 ao 20 e 22 ao 25, com valor total de R\$ 77.201,94 (setenta e sete mil e duzentos e um reais e noventa e quatro centavos), com valor total de R\$ 745.009,70 (setecentos e quarenta e cinco mil e nove reais e setenta centavos) e G M FEITOSA LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ: 07993.402/0001-83, Sito à Qd. 06, Lt. 03, Bairro Cidade Nova - Marabá - PA, vencedora do seguinte item PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE Secretarias Municipais, item 22, no valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), Secretaria Municipal de Educação, item 21, com valor total de R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais), Fundo Municipal de Saúde, item 21, com valor total de R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais) e Fundo Municipal de Assistência Social, itens 21, com valor total de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais), com valor total de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais). Por serem as proposta as mais vantajosas para a administração Pública deste Município.

Art. 3º DETERMINAR à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º DETERMINAR ao serviço de Orçamento e Contabilidade para emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE & CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

HO-CHI-MIN SILVA ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE CONTRATO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

NOTIFICANTE: Convocamos V. Sª para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, comparecer a esta sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, Instituída pelo CNPJ: 25.061.789/0001-11, Sito Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/N - CEP: 77.970-000 - Centro - Praia Norte/TO.

NOTIFICADA: G M FEITOSA LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ: 07993.402/0001-83, Sito à Qd. 06, Lt 03, Bairro Cidade Nova - Marabá - PA.

Com base no 15 - DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO - do Edital de Licitação - Pregão nº 034/17, do qual a Notificada teve sua proposta homologada vencedora, para Prestação de Serviços de locações de palcos para festas e eventos realizados pelo município, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Praia Norte, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, no período de janeiro

a dezembro de 2018 - "comunicamos que o representante legal da notificada, na condição de futura contratada, terá um prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, contados da data desta convocação, para assinar o Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório."

Diante do exposto, a representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munida de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto ao Departamento de Compras desta Prefeitura, situada à Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/N - CEP: 77.970-000 - Centro - Praia Norte - TO, para assinar o referido contrato, no período das 08h00min às 16h00min.

Praia Norte - TO, 24 de Janeiro de 2018.

Reginaldo Batista dos Santos
Setor de Contrato

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 011/2018

DATA: 24/01/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PRAIA NORTE - TO
CONTRATADA: M. P. MÍDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 05.826.403/0001-08, sito à Rua Pernambuco, 38 - Juçara - CEP: 65.900-500 - Imperatriz - MA.

OBJETO: Prestação de Serviços de locações de palcos, tendas, som, iluminação e material de apoio para festas e eventos realizados pelo município, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Praia Norte - TO, no período de janeiro a dezembro de 2018. VALOR: R\$ 119.947,88 (cento e dezenove mil e novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste PREGÃO PRESENCIAL correrão à conta da NATUREZA DA DESPESA consignadas no Fundo Municipal de Saúde de Praia Norte.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ORGÃO	UND	PROGRAMATICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
03.14.00	03.14.01	10.122.1004.2.062	3.3.90.39.00	40
03.14.00	03.14.01	0.122.1004.2.063	3.3.90.39.00	40

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a partir da data de recebimento da ordem de fornecimento.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 007/2018

DATA: 24/01/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRAIA NORTE - TO
CONTRATADA: M. P. MÍDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 05.826.403/0001-08, sito à Rua Pernambuco, 38 - Juçara - CEP: 65.900-500 - Imperatriz - MA.

OBJETO: Prestação de serviços de locações de palcos, tendas, som, iluminação e material de apoio para festas e eventos realizados pelo município o Fundo Municipal de Assistência Social de Praia Norte - TO. VALOR R\$ 77.201,94 (setenta e sete mil e duzentos e um reais e noventa e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste PREGÃO PRESENCIAL correrão à conta da NATUREZA DA DESPESA consignadas no Fundo Municipal de Assistência Social de Praia Norte.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
ORGÃO	UND	PROGRAMATICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
04.15.00	03.15.01	08.244.0125.2.038	3.3.90.30.00	10
04.15.00	03.15.01	08.244.0125.2.053	3.3.90.30.00	10

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a partir da data de recebimento da ordem de fornecimento.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Auto Posto Cometa LTDA, CNPJ: 11.696.367/0001-08, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização de Transporte de Cargas Perigosas - ATPC, a sede localizada na avenida Goiás, Nº 2.844, LT 01 a 05, Bairro Centro, Município de Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00 que dispõe sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Srº Gilmar Gomes de Carvalho, Presidente da Cooperativa Bandeirante dos Transportadores Autônomos de Passageiros do Estado do Tocantins - COOPERBAN, CNPJ Nº 01.324.522/0001-01 no uso de suas atribuições convoca os membros do conselho administrativo e os cooperados, para uma Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 10 de março de 2018, em 1ª convocação às 08h00min, em 2ª convocação às 09h00min e 3ª e última convocação às 10h00min do mesmo dia respectivamente, a realizar-se na sede da COOPERBAN, no seguinte endereço Avenida Marechal Castela Branco, nº 290, Setor Manoel Gomes Cunha, Araguaína - TO, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1 - Admissão e exclusão de cooperados, 2 - Eleição do conselho fiscal, 3 - Prestação de contas do ano de 2017 - TO, 4 - Tratar sobre o Processo de Cumprimento de Sentença nº 0002975-76.2015.827.2706 - 5 - O aumento na mensalidade de R\$ 35.00 para cobrir as despesas com as novas atribuições do Advogado, ou seja, preenchimento do Boletim de Estatística Operacional e o Formulário de Controle de Emissão do "Bilhete de Viagem do Idoso" e Outros assuntos.

Araguaína - TO, 02 de Fevereiro de 2018.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empreendedor José Hahmann, CPF: 284.093.379-91 torna público que requereu a Secretaria de Planejamento, Habitação, Regulação e Meio Ambiente de Porto Nacional - TO, a Licença Prévia, de Instalação e de Operação - LP, LI e LO para a extração de cascalho, saibro e argila na Fazenda Padre Luso localizada na Zona Rural de Porto Nacional - TO, o empreendimento se enquadra na Resolução Coema - TO Nº 007/2005, que dispõe sobre licenciamento ambiental de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Norte Sul Gelain Produtos Alimentícios-ME, CNPJ: 27.161.779/0001-83, torna público que requereu a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente: LP, LI e LO para a atividade de Indústria de Processamento de Mandioca, localizado no loteamento São João, SJ 07, Chácara 279, Zona Rural, município de Porto Nacional-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Fernanda Peripoli Tomasi Fernandes, CPF: 019.246.671-26, torna público que requere ao NATURATINS, a emissão das Licença de Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para o empreendimento de PISCICULTURA Chácara Cocalinho II. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TORNEADORA HD EIRELI-ME, CNPJ nº 23.372.938/0001-38, torna público que requere a Secretaria de Meio Ambiente de Porto Nacional-TO, a emissão das Licenças de Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para o empreendimento TORNEADORA HD. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

UNIGGEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ: nº 15.727.764/0001-50, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, Renovação da licença de Operação para a atividade de Industrialização e Comercialização, Rodovia BR-153, Km 667,250 Setor Central, Município de Gurupi/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor ROBERTO CESAR FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF 970.397.641-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, Instalação e Operação, para atividade agropecuária (agricultura familiar), situado no endereço fazenda Sítio Novo no município de Lavandeira-TO. Esta atividade se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA nº 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta Atividade.

Sua saúde começa dentro da sua casa!

**Sujeira é passagem
para doenças.**



Dengue

Sintomas:

**Febre alta, dores nas articulações,
vermelhidão no corpo, dor nos olhos,
dor de cabeça, tontura, dores
musculares, queda de pressão e
sangramentos**

